Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 202

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 5

Foram encerradas as discussões sobre o projecto fixando as forças de terra e mar, sendo adiada a sua votação.

Camara dos deputados

Rio, 5

Não funccionou hoje a camara dos deputados, por falta de numero.

A commissão de constituição está estudando um projecto que lhe foi apresentado, tornando o cargo de leiloeiro um officio publico.

Em virtude deste projecto será creada uma camara syndical de leiloeiros a que devem ser entregues todos os leilões judiciaes e vendas em praças ordenadas pelas varias repartições, inclusive as alfandegas e elevando a caução apresentada pelos compradores a 30 %.

Amanhan a referida commissão continuará o seu estudo sobre o mesmo projecto.

Proposta

Rio, 5

O dr. David Campista, ministro da fazenda, tem recebido varias propostas de banqueiros estrangeiros para a realização do emprestimo de tres milhões que foram contraidos pelo governo federal e destinados á valorização do café paulista.

Morte por sevicias

Rio, 5

O *Jornal do Commercio* e a *Tribuna* tratam, acrimoniosamente, de um caso revoltante passado na fortaleza de Villegaignon.

Tendo fallecido um marinheiro que ali estava recluso, foi denunciado ás autoridades ter sido elle victima de crueis sevicias que lhe causaram a morte.

Em vista disto o ministro da marinha nomeou um conselho de investigação para apurar o facto e mandou autopsiar o cadaver do infeliz maritimo.

Do auto de autopsia verificou-se a procedencia da denuncia, pois nelle vem como *causa-mortis* hemorrhagia pulmonar, declarando tambem que o tronco da victima estava completamente golpeado á chibata.

O facto tem causado geral indignação, por demonstrar um requinte de selvageria.

Banquete

Rio, 5

A colonia franceza offerecerá ao seu patricio sr. Paulo Doumer, um banquete a realizar-se hoje, á noite, no pavilhão mourisco.

Divisão branca

Rio, 5

Partiu, hoje, do Estado do Pará, a divisão commandada pelo contra-almirante Huet Bacellar.

Fallecimento

Rio, 5

Falleceu a irman Adele Mantel, superiora da Santa Casa de Misericordia, que esteve muitos annos em estabelecimentos de caridade do Recife.

Companhia lyrica

Rio, 5

Estreou aqui, hontem, uma companhia lyrica, com a opera *Aida*, obtendo grande successo.

Assistiram ao espectaculo o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, os seus ministros e o sr. Paulo Doumer.

Apolices falsas

Rio, 5

O procurador da Republica denunciou o ex-corretor Ornellas e o negociante charuteiro Daniel Guerra, como passadores de apolices falsas.

Paulo Doumer

Rio, 5

O sr. Paulo Doumer visitou, hoje, o hospital da misericordia.

A' tarde realizará uma conferencia no collegio militar, dissertando sobre a these *a organização dos exercitos e a educação militar*.

Após a conferencia será servido ao sr. Doumer um lanche de 150 talheres.

Cambio

Rio, 5

As transacções, na bolsa, finalizaram-se ao cambio de 15 7/32.

Emprestimo de dois milhões

São Paulo, 5

Dizem que as negociações para a realização, no estrangeiro, do emprestimo de dois milhões, foram suspensas até occasião mais opportuna.

EXTERIOR

Exposição brasileira

Lisboa, 5

A Sociedade de bellas artes daqui, pediu auxilio ao governo portuguez para occorrer ás despesas com a viagem de artistas que pretende enviar para assistirem á exposição nacional brasileira de 1908.

Creação de tribunaes

Lisboa, 5

Aqui se projecta a creação de tribunaes onde se resolverão os pedidos de indemnização pelos prejuisos causados por atropelos produzidos por automoveis e bondes electricos.

Conselheiro Dias Ferreira

Lisboa, 5

Continúa em melindroso estado de saúde o conselheiro Dias Ferreira.

Protesto

Londres, 5

Os accionistas da companhia ferro carril da cidade de Porto Alegre, protestaram energicamente contra o acto do governo do Rio Grande do Sul, que pretende apropriar-se das linhas da mesma companhia.

Accidente

Hamburgo, 5

Os principes Eitel e Jorge, da Saxonia, foram victimas de um accidente.

O automovel em que ss. altezas viajavam, caiu em um fôsso, ficando os dois passageiros do mesmo bastante contusos.

O «Mercurio» e o Brasil

Santiago, 5

O jornal chileno *O Mercurio* diz que o Brasil merece calorosos applausos pelos serviços que a sua delegação tem prestado na conferencia de paz, ás nações sul-americanas.

Fallecimento

Santiago, 5

Falleceu, nesta cidade, o conselheiro Juan Achuron.

Quadrilha de bandidos

Valparaizo, 5

A policia chilena surpreendeu perto das margens do rio Canten, da cidade de Cholchol, provincia de Arauco, uma quadrilha de bandidos.

Tendo resistido, travou-se tiroteio entre a força e os salteadores que foram todos exterminados.

Augmento da esquadra

Buenos-Aires, 5

O dr. Figueroa Alcorta, presidente da Republica, teve longa conferencia com o sr. Eleodoro Lobos, ministro da fazenda, e com o almirante Onofre Betheder, ministro da marinha.

O assumpto da conferencia foi a reforma da armada argentina, no sentido de augmental-a.

O ministro da fazenda expôz largamente a situação do thesouro e terminou dizendo que o erario publico estava apto a prover quaesquer despesas consideraveis.

Acredita-se que a questão do augmento da marinha de guerra está, pois, definitivamente resolvida.

Revolta argentina

Buenos-Aires, 5

Hoje soube-se que o deputado Iriondo, que seguiu para a cidade de S. Luiz, da provincia de Santa Fé, vae incumbido de repôr no governo o sr. Adaro, deposto pelos revoltosos.

Enviou-se carvão e viveres á esquadrilha brasileira chegada a cidade de Concordia, da provincia de Entre Rios, á margem do rio Uruguay e que para ahi se transportara em virtude dos boatos subversivos que circulavam naquella cidade.

CARTAS DO RIO

Rio, 16 de agosto

ATRAVEZ DO PARLAMENTO

Depois de uns poucos de dias de quasi absoluta pasmaceira, o senado teve hontem uma sessão a valer, calorosa, com um debate empenhado entre successivos oradores, chamados á tribuna pelo projecto francamente revisionista do sr. Virgilio Damasio, succedendo a um outro, do sr. Barata Ribeiro, retirado pelo proprio orador, como lhes contei na minha ultima carta.

O projecto do representante da Bahia definia o que se deve entender por principios constitucionaes da União, dos quaes fala o artigo 62 da constituição federal, e enumerava os dispositivos constitucionaes que os encerra, adoptando providencias correctivas aos actos dos governos estaduaes que os infringem ou desrespeitam.

O projecto foi ante-hontem encerrado em 1.ª discussão, sem que ninguem falasse sobre elle, alem do seu autor.

A tempestade guardou-se para hontem, antes da votação e incidentemente, por effeito de um requerimento do sr. Francisco Glycerio, para que a materia fosse a uma commissão especial, que de certo a enterraria na sua pasta.

Na discussão, interessaram-se vivamente os srs. Glycerio, Virgilio Damasio, Erico Coelho, Maia e Sá, Pires Ferreira e Pinheiro Machado, cujo discurso foi o *mot d'ordre* para que o projecto fosse sem demora trucidado como aconteceu.

Alem do autor do projecto, pronunciaram-se a seu favor os srs. Erico Coelho e Pires Ferreira, aquelle talvez mais para provocar o debate que houve.

Não duvidará de concorrer para a revisão parcial ou total da constituição, disse o senador paulista, desde que a necessidade disso se imponha. Presentemente, não vê que tal aconteça.

E' certo que nem todos os Estados se conduzem como era de desejar, quanto ao respeito que devem aos preceitos constitucionaes.

O remedio para esse estado de coisas, entretanto, não póde consistir em reverse a constituição, sob o pretexto de interpretal-a. O mal reside nos pessimos costumes politicos dos homens e contra isso as leis são impotentes. Accresce que o proprio poder federal, que seria o interventor incumbido de trazer ao bom caminho os Estados que se transviassem, é bastante culpado dos males a que se pretende remediar, porque é elle quem nomeia, ao sabor dos interesses da politicagem local, os juizes de secção, que, como magistrados federaes nos Estados, têm por principal encargo velar pela observancia exacta dos principios constitucionaes da União.

Muitos apartes lhe lembraram que, se é certo não serem as leis que fazem os costumes, não é menos verdadeiro que ellas podem muito no sentido de os modificar.

Seguiu-se então com a palavra o sr. Pinheiro Machado. A declaração formal que acabava de ouvir do sr. Erico Coelho o forçava a intervir no debate, attendendo ás responsabilidades que tem sobre seus hombros.

S. exc. acha que consagrar o direito da União intervir nos Estados, *fóra* dos casos previstos no art. 6.º da constituição, equivale ao aniquilamento de todas as grandes conquistas feitas a 15 de novembro de 1889, á perda das mais preciosas liberdades que firmámos nesse dia.

Seria um grande mal dar ao poder executivo da União o direito de intervir nos Estados, para os fins constantes do projecto Virgilio Damasio.

Mal, porém, muito maior, seria o de ser esse direito, como o quer o sr. E. Coelho, posto nas mãos do congresso, onde as correntes de opinião mudam de continuo, conforme a maioria pertença a este ou áquelle grupo politico.

Reconhece nobilissimos os intuitos que inspiraram ao sr. Virgilio Damasio o seu projecto, ao sr. Barata Ribeiro o requerimento que ha pouco tempo apresentou, e que inspiram os que apoiam as idéas desses illustres representantes da Nação.

Reconhece com elles que, em muitas das circumscripções do paiz, o falseamento do regimen republicano tem sido levado ao extremo, com a implantação de verdadeiras oligarchias, com uso de se reformarem constituições para a perpetuação do governo de um mesmo homem ou para garantia da successão que lhe apraz.

Discorda delles, porém, no remedio que julgam applicavel á cura dessas chagas, que vão corroendo a instituição porque tal remedio geraria mal muito maior.

O remedio verdadeiro consiste na depuração dos nossos costumes sociaes e politicos. O que se faz mister, é que os corruptores do regimen se sintam isolados, orphams do apoio, da solidariedade da companhia daquelles a quem causa revolta e indignação a corrupção, posta em pratica.

Por outro caminho, que não esse, os republicanos sinceros só poderão chegar á violação, do que devem considerar, como s. exc. considera, verdadeiros dogmas, deante dos quaes todos se curvem.

A julgar pela votação de hontem o senado teve nove revisionistas, que tantos são os que se pronunciaram pelo projecto:—os srs. Erico Coelho, Coelho e Campos, Moniz Freire Belfort Vieira, Lauro Sodré, Pires Ferreira, Virgilio Damasio, Joaquim de Souza e Anizio de Abreu.

Disse-lhes que foi o unico assumpto importante da semana no senado, porque tudo quanto de mais occorreu apenas comporta registo: approvação do projecto elevando os vencimentos dos pretores desta capital e do que fixa as forças de terra, creditos e licenças.

Projecto novo, houve um, muito bem orientado e justificado pelo sr. Feliciano Penna, dispondo sobre a liberdade de testar e sobre as successões legitimas.

⁂

A camara vae iniciar amanhan a discussão do orçamento da marinha, entrando desta forma para a ordem dos trabalhos, o terceiro dos orçamentos estudados nestes quatro mezes de sessão.

Com a remessa da força naval ao senado, o que já foi feito na semana que hontem findou, temos quatro das leis annuaes já votadas nesta casa do congresso, o que demonstra que houve agora um pouco mais de amor e bôa vontade pelo trabalho e um pouco menos de loquela perniciosa e inutil.

O relator do projecto de orçamento da marinha é o deputado rio-grandense dr. Homero Baptista, que do assumpto cuidou com interesse e competencia. O seu parecer é um trabalho completo e minucioso, expondo com clareza e franqueza as necessidades da marinha, ás quaes o projecto procura attender, augmentando a verba papel em........ 395:203$113 a verba ouro em........ 7.230:983$770. O augmento ouro é motivado pelo contrato para a construcção dos novos couraçados e dispensa justificação ou defesa. O augmento papel é apenas aquelle acima citado, por haver a commissão feito grandes cortes em outras verbas: não fosse isso e o augmento seria de mais de 1.600:000 $, pois que só para satisfação da necessidade indeclinavel da illuminação da costa e do restabelecimento das escolas de aprendizes marinheiros houve os accrescimos de 710:000$ e de 945:804$830 na despesa proposta pelo governo.

O projecto fixa a despesa total em.... 35.238:486$441 papel e 8.541:652$481 ouro.

Em assumptos acabados, a camara reconheceu o dr. Manuel Bomfim, deputado eleito por Sergipe, approvou o projecto que crea uma alfandega em S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, uma pensão de 300$000 á filha de Saldanha Marinho, o projecto que eleva os vencimentos do pessoal da casa de detenção, e o que conta, para reforma, aos officiaes da armada, o tempo que cursaram o Collegio naval.

Em materia de projectos novos: um do sr. José Carlos de Carvalho, dispondo sobre a entrada de gado tuberculoso ou xarque, conservas etc. de animaes tuberculosos; outro, do sr. Domingos Mascarenhas, autorizando o governo a rever os contratos das estradas arrendadas pela União; outro, dos srs. Elysio Araujo e Simões Lopes, creando a federação do tiro, por acôrdo entre a União e os Estados; outro, do sr. Rodrigues Peixoto, creando a policia sanitaria do gado; outro, do sr. Sá Freire, autorizando o governo a aposentar com todos os vencimentos, o ministro do Supremo Tribunal Federal, dr. Lucio de Mendonça; outro, do sr. José Carlos de Carvalho, creando varios institutos para tratamento da raiva, inclusive um no Recife.

O ATTENTADO CONTRA O SR. PINTO DA FONSECA

Causaram profunda emoção nesta capital, os telegrammas recebidos hontem á noite, do Recife, noticiando a cobarde tentativa de assassinato praticada contra o honrado inspector da alfandega pernambucana, sr. Pinto da Fonseca.

O crime encheu tanto mais de indignação o nosso publico, quanto se conhecem de sobejo as qualidades affectivas desse moço distincto e sabe-se bem que as paixões e os odios que se movem em torno de sua pessôa não visam senão o funccionario publico que tanto se destaca pela sua capacidade profissional e pela inteireza de animo com que zela as rendas publicas, repellindo os que pretendem illudir o fisco e assaltar os cofres da nação.

Outra de certo não terá sido a attitude da sociedade pernambucana, que não communga com os criminosos que pretendem impôr-se pelos incendios e pelas garruchas.

A justiça publica do Estado, conhecido como já está o criminoso em mãos da policia, ha de certamente, para honra sua e do povo pernambucano, punir o braço que se armou contra a vida do illustre funccionario, inquerindo ao mesmo tempo dos moveis que levaram o assassino á resolução cobarde, moveis que parecem, mesmo de longe, mais que transparentes.

VIAGENS BARATAS

Vae na nossa sociedade uma verdadeira azafama pelas viagens que a directoria do Lloyd offerece aos passageiros brasileiros, com as vantagens obtidas por contrato com a celebre agencia do Cook.

O Lloyd concede, pela insignificante quantia de 850$000 de nossa moeda, passagem de 1.ª classe, ida e volta aos Estados Unidos, em um de seus paquetes novos e luxuosos, tendo cada passageiro dez dias de estadia na grande Republica, com todas as despesas pagas em hoteis, passagens de vapores, automoveis, bondes, carros etc. para visitar as mais importantes cidades, como Washington, Boston, Chicago e os principaes museus, palacios e edificios publicos etc.

Na importancia de 850$000 só não está incluida a despesa de roupa lavada e engommada e bebida.

APOLICES FALSAS

A policia, louvado Deus, vae distrinçando o caso das apolices falsas do emprestimo para a obra do porto.

Por denuncia de um conductor de bondes do Jardim Botanico, apprehendeu um bahú contendo 830 contos de taes suppostos titulos, que iam ser lançados no fundo da lagôa Rodrigues de Freitas, na Gavea, e, de pesquiza em pesquiza, verificou por multiplas provas, que os criminosos desse facto são, o ex-corretor coronel Ornellas Bittencourt, um charuteiro de nome Daniel Guerra e o ex-pelotario Alberdi.

Os dois primeiros já presos e incommunicaveis; o ultimo, foragido.

BOIAS ILLUMINATIVAS

A' vista dos resultados satisfatorios obtidos nas experiencias a que foram submettidas, durante quatro mezes, as boias illuminativas da «Internacional Marine Signal Company» que foram collocadas na bahia desta capital assignalando a pedra dos Ubús, e o casco submerso do vapor *Nuevo Colastini*, o ministro da marinha autorizou o almirante Arthur Jaceguay, chefe da carta maritima, a adquirir seis postes e dezeseis boias todos illuminativos a gaz acetyleno para melhorar os balisamentos dos seguintes pontos:

No Estado do Rio Grande do Sul quatro postes e tres boias typo 8 1/2 para a lagôa Mirim; tres boias typo 8 1/2 e tres de 9 1/2 para a lagôa dos Patos. Para o canal de Santa Catharina, 2 boias typo 7 1/2. Para o porto de Paranaguá 2 boias typo 8 1/2. Para o canal de São Roque, no Rio Grande do Norte, 1 poste que será collocado em Santo Alberto e duas boias typo 8 1/2 para as entradas do canal.

Para a foz do Amazonas uma boia de grande modelo, typo 14, com apito e sino, e vinte toneladas de deslocamento, para substituir a barca-pharol de Bragança, e uma boia typo 9 1/2 para os baixios da Galvota. Para o porto desta Capital será adquirido um poste illuminativo para as pedras do Flamengo, junto á ponte do palacio presidencial.

Todas essas boias e postes comportam uma carga de carbureto de calcio que lhes permitte o funccionamento durante seis mezes e alcançam conforme o typo de 5 a 15 milhas.

O TRIBUNAL DE HAYA

O mundo fluminense, politico ou não, tem estado inteiramente voltado para as noticias que nos vêm de Haya, onde se empenhou um culminante duello intellectual, entre o nosso embaixador sr. Ruy Barbosa e os delegados da Inglaterra, Allemanha e Estados Unidos, a proposito da classificação das nações no projecto dos tribunaes permanentes e de prezas.

Para o eminente sr. barão do Rio Branco, a attitude da delegação dos Estados Unidos em Haya, relativamente ao Brasil, tão injustamente qualificado no projecto sobre o Tribunal permanente de arbitragem, não deve ser considerada como expressão de menos apreço do governo de Washington para com a nossa patria, por ser aquella classificação de responsabilidade exclusiva dos representantes da grande Republica na conferencia e ignorarem os srs. Roosevelt e Root, em ferias no interior do paiz, os pormenores do plano apresentado. Sabe ainda o nosso grande ministro que tanto o presidente dos Estados Unidos como o secretario de Estado, manifestaram aos membros da delegação o seu especial interesse para que as principaes republicas latino-americanas obtivessem na assembléa de Haya o mais agradavel tratamento.

O modo de pensar do sr. Barão do Rio Branco, como pensam muitos, não exprime, nessa emergencia, senão mais uma prova do seu grande tacto diplomatico.

Sua exc. acha que os srs. Roosevelt e Root, em ferias e fóra de Washington, não souberam talvez a tempo o que se passava em Haya, como se não houvesse telegrapho e assumpto tal pudesse correr á revelia de ambos.

Em todo caso, a tactica do nosso eminente ministro do exterior, reunida á attitude do sr. Ruy Barbosa, attitude que justamente todos louvam, parece já ter produzido bom resultado. Em Haya já o embaixador dos Estados Unidos teve hontem uma conferencia reservada com o chefe da delegação brasileira e se attribuiu a uma proposta de conciliação.

Demais, affiança-se tambem o descontentamento dos srs. Roosevelt e Root para com o seu delegado em Haya, o que é natural, principalmente quando a quasi maioria das nações se collocou ao lado da contra-proposta Ruy Barbosa.

Bem razão tinha o marechal Floriano: é preciso, mesmo com certos amigos, confiar desconfiando...

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Sociedade litteraria Gonçalves Crespo, rua da Conceição n. 8, sessão ordinaria.

Malas—Expedem-se:

para Maceió, paquete inglez *Author*; portos do norte, paquete nacional *Olinda*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Paranymphos—das imagens de Santa Maria Magdalena de Pozzi e Beata Margarida Alacoque, do convento do Carmo;

Regulamento—para os concursos, exposições e corridas que houver de dar a Sociedade animadora da criação de cavallos em Pernambuco;

Acta—da 39.ª sessão de assembléa geral ordinaria, da Companhia ferro carril de Pernambuco, em 30 de agosto de 1907;

Companhia luz e força pelo alcool—Convite para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 20 do andante;

Edital n. 102—O sr. inspector interino da Alfandega faz publico que o Laboratorio nacional de analyses condemnou o vinho vindo de Bordeaux, pelo vapor *Amazone*.

×

O tempo

Hontem tivemos um dia de calor fortissimo, insupportavel. Até 11 horas do dia, o céo esteve plumbeo, nevoento, carrancudo, ameaçador.

De meio dia em deante, veiu o sol e causticou, escaldando, durante o resto do dia.

A' noite, felizmente, uma aragem fresca veiu compensar o calor do dia.

O thermometro esteve a oscillar entre 25 e 27.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por acto de 3 do corrente concedeu ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

DR. ELPIDIO FIGUEIREDO

Passou hontem a data natalicia do illustre sr. dr. Elpidio Figueiredo, que com incontestavel zelo e merecimento exerce o cargo de secretario geral do Estado.

Numerosos amigos foram lever-lhe cumprimentos em casa de sua residencia, ao largo da matriz de Nossa Senhora das Graças.

Renovamos a s. exc. as nossas affectuosas felicitações.

×

Alma religiosa

Na igreja do Carmo celebram-se os actos seguinte: hoje, pelas 7 horas, missa, com canticos, communhão geral aos associados do coração de Jesus, exposição da divina magestade á adoração dos fieis até 1/2 dia, terminando com os actos de desaggravo, consagração e bençam do S. Sacramento. Amanhan, ás 8 horas, o apostolado do sagrado coração de Jesus festeja o 7.º anniversario de sua installação com a bençam solenne das novas imagens de Santa Maria Magdalena de Pazzi e a beata Margarida Alacoque, havendo em seguida missa com canticos sacros acompanhada a harmonium.

Domingo, pelas 7 horas da manhan, missa com canticos communhão geral e rasoura.

GOLPES DE VISTA

O occaso é roxo, cinza e rosa
A luz se esvae...
A noite cae, silenciosa,
A neve cae...
Na rua accendem duas filas
De lampeões:
Parecem, longe, alas tranquillas
De procissões...
Pallida e triste a luz se côa,
Do combustor,
Por entre a nevoa, que a corôa
De um resplendor!

Eu queria ter espaço para transcrever todos esses versos admiraveis de Goulart de Andrade, o poeta distincto cujo livro leio agora aos poucos com deleite e preciosidade. São todos versos de uma superior intuição de arte, arte fina, luminosa-colorida sonora, em que o sentimento panthaista vibra, na combinação maravilhosa das tres essencias sublimes da natureza: a luz, a côr e o som.

O poeta é um verdadeiro parnasiano, mas no sentido bom da expressão: amando a forma, hellenica marmorea, sacrificando-se por ella, mas insuflando-a de uma alma luminosa, esplendida, movimentando-a e animando-a de palpitações de vida.

Não é sómente a estatua, esculptural, harmoniosa, deslumbradora: tambem o olhar que electrisa, a voz que sensibilisa, o sangue que flue fremente nas veias estuantes.

Ha poesias nesse livro, como a *Velha Nau*, de um tragico vigor, estranho, e á maioria da nossa literatura poetica, sentimental, chorosa e ridicula.

A emoção dramatica—que está no fundo de toda verdadeira arte—apparece na textura concisa das estrophes, desvendando á imaginação, um scenario turbilhonante, em que parece resurgirem em confusão terrivel e bella, feitos, heroismos grandezas, epopêas, num passado glorioso. E a onomatopêa dos tropos traz nos aos ouvidos, numa evocação o ruido grandioso e horrivel das batalhas:

Homens tombam! Heróes imprecações soltando,
Balas, bombas, rojões, bombarbas, ribombando.»

E nesta outra, *Forte Abandonado*, de que se evola tão accentuada tristeza epica e trabalhada num primor de rimas escolhidas, suggerindo na harmonia grandiloqua das estrophes um quê da luta das aguas sobre o granito immoto e eterno, isolado, assignalando no seu abandono, toda uma conquista, uma edade, glorias esquecidas!—:

—« De pé, no promontorio, encravado na (bronca
Penedia, onde o mar atropellado ronca,
Ribomba, estoura, estruge, espoca, estron(da, esbarra,
Abandonado avulta o vigia da barra.»

E outros e muitos versos accumulam se nas *Poesias* de Goulart de Andrade, de uma superioridade, que não é commum entre os nossos poetas.

Palmares, *Região Maldita*, são verdadeiros poemas em que ha alguma coisa de grandemente epico, commovedor, sombrio e tragico, no vulcanismo rude das estrophes e na exaltação tenebrosa das imprecações.

—Pela rosacea do nitral desfeito
Em côres, entra o pallido luar!
Dorme! Entre as nevoas do teu alvo leito
Vejo-te o seio brandamente arfar...

E' outra nuança curiosa do poeta, essa ternura macia, essa singeleza descriptiva e emocional, que tanto encanto empresta as suas *balladas*.

E para terminar com uma impressão deliciosa, eis alguns versos de um hymno sobre a lua, que o poeta canta, com uma paixão exaltada e mystica—que faz lembrar o dolorido Verlaine, nos seus transportes e extases:—

—Lua, divina Lua,
Al maguado de luz opalescente,
Saudade ignota que pelo ar fluctua,
Vaga recordação de um sol glorioso e ar(dente,
Nostalgia do céo, lampada de doente!
Lua, ségure tetrico da morte,
Sybila domadora do mar forte
Alva flôr de polares primaveras!
Celeste Yara
Que, com a trama clara
De luz, a Alma dos poetas encarceras
Nessa prisão, nesse amplo sorvedouro
Das nebulosas e dos astros de ouro!»

Aureo.

Vida social

Remettem-nos:

« Domingo ultimo em Jaboatão, o *Gremio Zé Faisca* reuniu-se em 23.ª gangorra ordinaria, sendo regente Leumas e escrivães Vulcano Zancle (ex-Fileno Quimbé) e Pinduca.

Lida e approvada a historia da gangorra anterior passou-se á ordem do dia que constou de diversas coisas: um officio do conhecido Instituto pernambucano, convidando o *Gremio* para a passeata que tem de realizar no dia 7 de setembro; foi nomeada a seguinte commissão para comparecer á mesma: Sancho Pansa, socio effectivo e Lourival Junior e Rocambole, correspondentes, podendo tambem comparecer todos os mais que quizerem; outra coisa de Leumas propondo Tobias Parolim, para correspondente no Barro; approvada, e outra de Cuchillo pedindo para realizar uma conferencia no dia 8 do corrente, domingo proximo, concedida.

Foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento da extremosa mãe do consocio Vulcano Zancle; este agradeceu.

Foi cumprimentado pelo tagarella Cuchillo, o visitante sr. Tertio Carneiro, que agradeceu.

Na conversa fiada tomaram parte: Sans Souci, lendo o seu conto *André* e seus versos *Serrano*; Katana Vun-Ki, lendo o seu conto *Um pic-nic*; Leumas lendo o seu soneto *Antes assim* e Cuchillo falando sobre diversos assumptos e lendo o seu conto *Angelus* (ao Vulcano Zancle).

Fantoche dissertou sobre a these *Os fantoches do universo*.

No torneio de glosas tomaram parte: Sans Souci, d. Quixote, Katana Vun-Ki, Say da Valcha, Leumas e Muré-muré que tambem propoz um mote.

E foi debandada a gangorra depois de terem sido sorteados: Bibi Tapin, para a conversa fiada e Zé do Blóco, para a these.»

×

PELA ALFANDEGA

Durante o expediente de hontem o sr. inspector interino despachou favoravelmente as petições de R. S. Maia & C., Alves de Freitas & Irmãos, Taborda & C. e Antonio C. B. dos Santos.

Acham-se na primeira secção os requerimentos de Albino Campos & Irmãos, F. Evans, Amstein & C., *Santa casa de misericordia do Recife*, Domingos de Sampaio Ferraz, J. F. de Castro Araujo & C., Antonio dos Santos Pontual, E. Black, Krause & C., e na segunda o da firma M. Ferreira & C.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Annibal Freire, Leopoldo Lins, João Elysio Coelho de Moraes, Genaro Guimarães Rocha Carvalho, coronel Alfredo Almeida, dr. Faria Neves, coronel Clementino Tavares, dr. Antonio Clementino, coronel Padilha, bacharelando Moscoso Bandeira, drs. Oswaldo Machado, Layette Lemos, coronel Silva Fragoso, academico Trajano Chacon e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Está designado para delegado de ensino de Iguarassú, o dr. Fausto Gadelha.

⁂ Attendendo ao que requereu o dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Bezerros, o dr. Sigismundo prorogou por tres mezes a licença em cujo goso se acha o mesmo funccionario.

⁂ Hontem o sr. director geral da instrucção recebeu do dr. Leopoldo Lins, delegado de ensino da cidade de Palmares, uma reclamação a respeito do mobiliario das escolas dali, o qual serve desde o anno de 188? sem soffrer a necessaria reforma.

O pedido de s. s. vae ter as necessarias providencias.

⁂ O dr. chefe de policia propoz hontem para 1.º supplente de subdelegado do districto de Santo Antonio das Batatas, no municipio de S. José do Egypto, o sr. João Luiz do Amaral.

⁂ Acaba de assumir o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Altinho, o sr. José Vieira Rabello.

⁂ De Palmares e remettido pelo respectivo juiz de direito dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, recebeu hontem o dr. Sigismundo Gonçalves, uma das cópias da acta da apuração das eleições municipaes ultimamente procedidas.

Foram proclamados eleitos o coronel Affonso Marinho, prefeito, e major Pedro Paranhos, sub-prefeito.

Estes e mais todos os conselheiros e supplentes pertencem ao partido republicano.

⁂ A 2 do corrente assumiu o cargo de delegado de Ipojuca, o dr. José Philemon de Albuquerque.

⁂ Nomeado por portaria de 30 de agosto ultimo, já se acha no exercicio de juiz municipal de Iguarassú o dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

O 40.º BATALHÃO

AINDA EXERCICIOS DE COMPANHIAS DE GUERRA—A LINHA DE TIRO E SEU RESULTADO DE HOJE.—O DIA 7 DE SETEMBRO NO ACAMPAMENTO DO 40.º—A PLANTA DO MESMO.—NOTAS DIVERSAS.

Do nosso reporter, em data de hontem:

« Sem um descanço se quer, como é proposito do seu commandante coronel Alberto Gavião, houve hontem no acampamento mais um exercicio de companhia, sob o commando do 2.º tenente Joaquim Ferreira.

Como nos anteriores da semana que corre, as manobras de hontem foram feitas como inicio dos exercicios de fogo que, segundo se fala, deverão ser installados na segunda-feira proxima.

Essas manobras que têm sido feitas com todas as regras do militarismo em tempo de guerra, muito têm contribuido para o desembaraço dos soldados do batalhão acampado, os quaes, a principio extranhos aos rudimentos dessas evoluções, presentemente se mostram conhecedores dos seus segredos, logo ao primeiro grito daquelles que por ventura venham a commandar as respectivas secções de guerra, ou mesmo o brado do commando geral quando em formatura o batalhão.

* * A linha de tiro do 40.º batalhão, aqui em Floresta dos Leões, teve hoje, occasião de receber mais um exercicio.

Figurou uma parte da sua banda de musica, ao mando do respectivo contra mestre, entrando ainda duas praças graduadas.

Foi este o resultado:

1.º logar:—cabo Joaquim Theodosio de Oliveira, alvejando 4 tiros com 80 % de vantagem.

2.º logar:—o musico Antonio Januario da Silva com 60 %.

3.º logar:—musicos Mamede Ignacio Cardozo, Clemente de Castro Torre e contra-mestre José Virginio com 40 %.

No exercicio de hoje figurou o 2.º tenente Manuel Pantaleão Pinheiro que se mostrou um bom atirador, conseguindo alvejar todos os tiros disparados com a carabina *Mauser* e clavina.

O tenente Pantaleão Pinheiro atira com 100 % de vantagem.

* * Ao que nos parece o proximo dia 7 de setembro não passará esquecido no acampamento do 40.º.

A officialidade do corpo acampado espera festivamente commemoral-o e entre outras manifestações de regosijo sabemos que haverá um torneio de tiro ao alvo, na respectiva linha, figurando paisanos e militares.

Os militares que formarão, serão tirados daquelles que nos exercicios anteriores se têm mostrado bons atiradores.

O tenente Camucé encarregado dessa linha de tiro trabalha actualmente para o realce do torneio que pretende levar a effeito, esperando distribuir premios áquelles que mais se distinguirem.

* * O tenente dr. José Pedro Gomes, incançavel delegado do estado maior, junto ao commando do 40.º, acaba de receber um officio do dr. Pires de Castro, delegado do 2.º districto militar, com séde no Recife, determinando lhe o levantamento da planta do local em que se acha acampado o batalhão, figurando o abarracamento.

O illustre official engenheiro já levantou essa planta, trabalhando actualmente no esboço cotado da mesma.

Era sua intenção sómente annexar ao seu relatorio o schema do abarracamento, mas com a determinação recebida, já tem hoje prompta a planta de todo o acampamento.

Amanhan esse engenheiro irá levantar a planta do local onde funcciona a linha de tiro.

* * Pelas 4 horas da tarde de hoje formará o batalhão, sob o commando do respectivo fiscal, capitão Rodolpho Fontoura, para revista de armamentos.

Depois exercitará as suas quatro companhias de guerra.»

×

Vida literaria

Com a presença dos socios Domingos Vieira, Zacharias de Albuquerque, Raul Monteiro, José Serpa, Honorio Monteiro e Siqueira e Mello, reuniu-se, em 1 do corrente o *Gremio civico-literario goianense*.

Acclamado, occupou a presidencia o socio Honorio Monteiro, que, após eloquente allocução, pondo em evidencia as vantagens resultantes da creação de uma sociedade que procure desenvolver o amor pelas letras na mocidade goyanense, convidou para seu secretario o distincto academico Domingos Vieira.

Foram approvados os estatutos.

Procedeu-se a eleição da 1.ª directoria, obteve esta o seguinte resultado:

Presidente—Angelo Jordão; *secretario*—Raul Monteiro e *thesoureiro*—Antonio de Siqueira e Mello.

O *Gremio* pretende realizar a 7 de setembro uma conferencia para a qual foi designado o socio Domingos Vieira.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Foi o seguinte o resultado do concurso de cupões hontem realizado no *Dispensario Octavio de Freitas*:

Dr. Coelho Leite	15.200
Carlos Alberto de F. Guimarães	14.800
Fernando de Medeiros	13.300
Alberto Florentino de Carvalho	16.600
E. Ramos	12.000

Foram premiados todos com cadernetas de passes, as quaes se acham no dispensario, para serem entregues a seus repectivos donos.

—Para as obras da matriz de São José, a sra. d. Maria Domingas nos mandou hontem 123 cupões em regosijo pelo primeiro anniversario da pequena Maria Luiza Brigida do Nascimento.

VARIAS

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio e o secretario escrivão Ceciliano de Barros, foram hontem entregues 3 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos não reclamados e aquelles que em virtude do art. 74 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro, se acham archivados na secretaria da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, os quaes foram remettidos pelo presidente da 25.ª secção eleitoral.

×

Seguiu hontem para o Rio, a negocios particulares, o sr. dr. Pedro Correia de Oliveira, gerente da companhia ferro carril.

Ficou a substituil-o nesse cargo o sr. Alfredo da Rosa Borges, director presidente da empreza.

×

Foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico sete bois, pertencentes a diversos marchantes.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem, ancorou no lamarão o paquete inglez *Araguaya*, vindo da Europa.

A's 11 1/2 horas do dia zarpou para o sul

×

Ao sr. governador officiou hontem o capitão Alfredo Passos, commandante da companhia de bombeiros, descrevendo minuciosamente o incendio occorrido n'*A Predilecta*, loja de miudezas e perfumarias do sr. Canuto Galvão e situada á rua Dr. Rosa e Silva n. 4.

×

Tomou hontem passagem para o Rio a bordo do paquete inglez *Araguaya*, o illustre sr. dr. Ceciliano Mamede, gerente da companhia de Beberibe.

Acompanha-o sua exma esposa.

×

De 8 a 15 do corrente tocará todas as tardes na egreja do Corpo Santo, a banda do 2 batalhão policial.

Para isto foi contratada pela importancia de 500$, conforme aviso do coronel Peregrino de Farias ao dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado.

×

Quarta feira ultima, ás 4 horas da tarde, deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Nile* da Real Mala.

No proximo domingo á tarde fundeará no lamarão e partirá para a Europa logo que entregar e receber as malas do correio.

×

O dr. Nilo de Miranda, juiz da 2.ª circumscripção criminal, concedeu, hontem, uma ordem de *habeas corpus* preventino, impetrada pelo bacharelando Caetano Galvardo em favor do seu constituinte Heraclyto Altinó de Menezes.

×

O thesouro do Estado pagará hoje a recebedoria e pensionistas do monte pio

×

A bordo do paquete *Araguaya*, regressou hontem da Europa, para onde havia seguido ha mezes passados, o sr. Augusto Fernandes Filho, auxiliar da *Chapellaria Colombo*.

×

O sr. João Marinho Falcão, tendo exercido o cargo de monitor do extincto Gymnasio provincial, no anno de 1875, requereu hontem certidão do tempo em que foi funccionario daquelle estabelecimento

×

Somente hoje á tarde chegará ao Recife, o paquete nacional *Pernambuco*, visto ter saido hontem do Natal.

Amanhan, continuará sua viagem para Maceió Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O coronel Francisco Fragoso, correspondente nesta capital d'*O Brasil*, jornal que tem o seu edificio na Avenida Central, do Rio de Janeiro, recebeu hontem o telegramma abaixo, o qual gentilmente mostrou a um dos nossos companheiros:

« Motivo imprevisto, apparecimento *Brasil* adiado 1.º outubro Peço communicar imprensa.—*Directoria.*»

×

Devendo partir hoje para o Maranhão, onde vae assumir o commando do 35.º batalhão do exercito, para o qual foi designado, veiu hontem pessoalmente trazer-nos as suas despedidas o sr. tenente-coronel Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

Não havendo encontrado nenhum dos redactores do *Diario*, deixou-nos o brioso official affectuosa carta.

Agradecidos á sua delicadesa, bem como ás lisonjeiras referencias com que nos distinguiu, desejámos lhe optima viagem e prosperidades.

×

O paquete *Araguaya* conduz em transito 603 passageiros, sendo 9 para a Bahia, 235 para o Rio de Janeiro, 103 para Santos e 256 para Buenos-Aires.

×

Em palacio estiveram hontem os srs commendador José Maria de Andrade e engenheiro Acauã Ribeiro, que foram mostrar ao sr. governador o *croquis* do edificio a construir-se á rua 15 de Novembro e destinado á séde do *Gabinete Portuguez*, importante associação, pelo progresso da qual muito se tem esforçado o primeiro daquelles cavalheiros.

Para começo das obras já existe em caixa quantia superior a 50:000$.

×

Deve hoje dar entrada em nosso porto, o paquete nacional *Olinda*, que, á noite, suspenderá ferro para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Constava hontem no quartel-general que no proximo mez de outubro, regressará a esta cidade o 40.º batalhão de infantaria, que ha tempos se acha acampado em Floresta dos Leões.

E' provavel que a partida se effectue no dia 2, gastando aquelle corpo no trajecto dois dias de marcha.

O quartel do 40.º batalhão, que é situado no largo das Cinco Pontas, está sendo submettido a ligeiros reparos e somente no dia 12 de outubro será inaugurado solennemente.

×

Largará hoje do nosso porto o vapor inglez *Author*, com destino a Maceió.

×

A directoria do *Nucleo de diversões caixeiral caruaruense* prepara-se para solennizar a data de 7 de setembro.

Haverá na séde daquella sociedade uma sessão magna, por volta de 8 horas da noite, seguindo-se lhe a conferencia, já annunciada, do sr Manuel de Oliveira Mello que dissertará sobre *A luz*.

Tivemos convite para a sympatica festa, gentileza que agradecemos.

×

Para o Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre recebeu hontem malas do correio, o vapor nacional *Itatiba*.

×

O capitão Olympio Rabello, fiscal do 2 districto da Boa Vista, mandou hontem pôr em arrematação dois suinos que se achavam em deposito, visto não terem apparecido os respectivos donos para satisfazer a multa da praxe

Os animaes foram adquiridos pelo sr. Leopoldino Soares.

×

Procedente de Buenos Aires, Montevidéo e Santos ancorou hontem, ás 11 horas do dia, no lamarão o paquete italiano *Argentina*.

Hontem mesmo recebeu malas do correio para Genova.

×

O sr. Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico da escola municipal, na Encruzilhada de Belém, pediu-nos para tornar publico que durante todo o mez de agosto findo, teve 86 alumnos matriculados e 57 de frequencia diaria.

A escola nocturna do mesmo povoado, a cargo da *Sociedade protectora da instrucção popular*, disse-nos o mesmo professor, funccionou durante todo o mez com 55 adultos de matricula e 29 de frequencia média.

×

Da Lisbôa saiu ante-hontem, ás 7 horas da noite, o paquete inglez *Danube* da Real Mala.

Pelas 6 horas da manhan do dia 14 do corrente, fundeará no ancoradouro externo do nosso porto e proseguirá em sua viagem ás 11 horas do dia, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem houve alta de 9 pontos na bolsa de Liverpool. Taes foram, portanto, as cotações do genero:—procedencia Pernambuco, 7.83;—procedencia *americana* 7.57.

Era *firme*, segundo o telegramma recebido, a posição do mercado naquella praça ingleza.

Vê se, pelas cotações acima indicadas, quanto é, na realidade, propicia a situação aos possuidores do genero. Taes cotações são das mais altas que se podem registar nestes dois ultimos annos.

Em 6 de janeiro passado as cotações maximas attingidas este anno foram:—7.81, para o genero de Pernambuco, e 7.52 para a fibra *americana*. Daquella data para cá deram se muitas oscillações no mercado, tendo cahido respectivamente as cotações até 7.21 e 6.95 para os typos das duas procedencias indicadas. Porém a alta devia necessariamente accentuar-se, o que aliás o *Diario* nunca cessou de prever, de acôrdo com os dados que lhe eram fornecidos pela leitura assidua das publicações especialistas no assumpto. E' claro que muitas vezes, tivemos de seguir um criterio particular na maneira de apreciar opiniões divergentes, oppostas de preconizadas autoridades estrangeiras. Fomos, porém, felizes—é assim que nós devemos expressar—nos nossos calculos.

A eloquencia dos factos ahi está para comprovar a nossa affirmativa.

Assucar—Ha uma certa anciedade por parte dos mercados consumidores em quererem saber quando os fabricantes de assucar do nosso Estado dão começo ás suas moagens.

Sabemos que da praça do Pará veiu um telegramma para nossa capital neste sentido e que causou certa agitação naquella praça a resposta do alludido telegramma.

Amanhan daremos mais detalhadamente informações deste telegramma.

Não constou venda no dia de hontem.

Café do Estado—Persiste sem que haja um paradeiro, a união de tres firmas de estivas desta praça, em querer uniformizar o preço deste artigo em 6$800 pelos 15 kilos, quando já está provado, e desta secção já demos o grito de alarme, com o fim de fazer chegar aos ouvidos dos possuidores, que em todo o norte, isto é, até Ceará, é preferido este genero a qualquer outro do sul por melhor que pareça aos olhos dos consumidores, por saberem os mesmos que este *typo* não contém composição alguma para o fazer ser preferivel, e sim por ser de qualidade genuina.

Deante deste estado de incerteza de preços sabemos que alguns possuidores estão retraidos e outros só o entregam por 7$, por esperarem melhores cotações.

Farinha de mandioca—Este artigo continúa firme na cotação de 8$000 pela sacca de 42 kilos, e espera-se alta, segundo nos informaram, por ter ficado resumido o pedido feito para Santa Catharina em 7000 saccos, dos quaes já entraram em nosso mercado 3.500, esperando o restante até o dia 20 do corrente mez.

As vendas effectuadas hontem para retalhistas foram soffriveis, e pode-se dizer que quasi todas foram realizadas por pedidos de retalhistas, feitos aos intermediarios.

Milho.—Ao que nos parece, não passou de u'a mera especulação a baixa de 10 réis em kilo deste genero, observada no mercado, no dia de hontem, pois, as primeiras vendas realizadas pela manhan regularam de 125 a 135 réis em kilo, e conservaram até á tarde a cotação de 130 réis.

Feijão.—As compras e pedidos continuam a ser feitas em quantidades de pequenos lotes ao preço de 21$500 pelo sacco de 60 kilos.

×× O sr. Alfredo Seve, proprietario da Chapelaria Seve, sita á rua Marquez de Olinda n. 52, publica na secção competente um annuncio sobre os chapéos envernizados para mocinhas e crianças e tambem da marca Borsalinos, recebidos pelo ultimo vapor.

×× Amanhan publicaremos as entradas de mercadorias de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Aline, é o titulo da ultima composição musical do sr. F. Galvão, conhecido musicista pernambucano.

Agradecemos o exemplar que pelo seu autor nos foi offertado.

—Do nosso estimado e talentoso collaborador dr. Octavio de Freitas recebemos hontem um exemplar da memoria apresentada por s. s. ao congresso Brasileiro de Medicina e cirurgia a reunir-se em São Paulo, trabalho que versa sobre a lepra e a tuberculose e no qual faz o illustre clinico um parallelo entre uma e outra molestia e sua distribuição geographica no Brasil.

O *Diario* já publicou o importante estudo agora apresentado ao publico em elegantes folhetos impressos nas officinas da *Escola typographica Salesiana*.

Ao dr. Octavio de Freitas agradecemos o exemplar que nos remetteu.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Pereira Pinto, viuvo, e d. Maria Annunciada da Cunha, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Ferreira da Silva, natural da Parahyba, residente em S. José, e d. Emilia Cyrena de Luna, natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

José da Costa Maia, natural de Portugal, e d. Maria Ferreira Vital, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim Pereira do Rego, viuvo, e d. Antonia Leonides Ucnôa Cavalcante, solteira, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n. 3 e praças ns. 5, 12 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 6.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 15 e praças ns. 7 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se hontem no Santa Isabel o annunciado espectaculo variado do sr. José Vaz, transformista e cançonetista.

A assistencia foi regular e o trabalho do actor agradou.

Foi muito applaudido.

—Hoje novamente o sr. José Vaz se exhibirá no Santa Isabel.

—A *Sociedade recreativa 10 de março* está preparando seus salões para um sarão extraordinario em a noite de 14 do corrente.

A respectiva commissão não poupa esforços para que o referido sarão tenha bastante brilho e animação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinações :

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 20 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, do Ponto de Parada á Tamarineira, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Central, em Afogados, de 2 ás 3 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas da Encruzilhada ao Ponto de Parada.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 90, á rua de Santa Rita Velha, 134, á rua Coronel Suassuna e 18, ao bêco do Dique.

— O dr. Eduardo Wanderley enviou a seguinte nota de serviço á inspectoria:

«Levo ao vosso conhecimento que a 25 do mez proximo passado visitei a Pensão Siqueira, e como achasse a cozinha suja e em más condições de hygiene, multei o seu proprietario em vinte e cinco mil réis, intimando-o em seguida para no prazo de 8 dias dar cumprimento á intimação deste commissariado sob o n. 126.

Hontem voltando a visitar a Pensão, afim de verificar o cumprimento da intimação referida, vi que nada havia sido executado, continuando a ser máo o estado de asseio, pelo que, de acôrdo com o art. 37 § 1.º multei-o em 100$000, e novamente intimei-o para no prazo de 6 dias dar inteiro cumprimento á intimação anterior. »

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios : ns. 5, ao bêco do Gallo, 1 no Taquary, 21, á travessa de São José, 1, no bêco do Camarão, 12, no bêco do Sarapatel, 3, á rua da Contenda, 101, na linha do Limoeiro 1, no Ponto de Parada e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

a sra. d. Delmira Ramos, esposa do sr. Eladio Ramos, official do correio deste Estado;

o estimado academico de direito José Carlos de Moscoso Bandeira;

o 2º tenente Cosme de Mello e Silva.

Casamentos

Participaram-nos o seu casamento, realizado em Nazareth, a 3 do corrente, o sr. Hermogenes Cavalcante Cabral e a exma. sra. d. Luiza Vieira Cabral.

Agradecidos, desejamos ao novo par todas as venturas.

— Effectua-se amanhan, em a casa n. 41 á rua de S. Bento, na vizinha cidade de Olinda, o enlace civil e religioso, do sr. Antonio Cordairo Megulhão com a exma. sra. d. Argentina Paes de Carvalho, aos quaes auguramos um futuro risonho.

— Realiza-se hoje o casamento civil do sr. Saturnino Antonio Ribeiro com a exma. sra. d. Marcionilla Fausta de Oliveira, sendo padrinhos, por parte do noivo, o sr. Virgilio Ribeiro dos Passos, por parte da noiva, o sr. Manuel Ferreira de Azevedo.

O acto religioso será celebrado amanhan ás 5 horas da tarde, na capella da Torre, sendo padrinhos, por parte do noivo, o sr. João Octavio Alves da Costa e sua esposa d. Leopoldina Azevedo Alves da Costa, por parte da noiva, o sr. Manuel Ferreira de Azevedo e d. Margarida Fernandes Pires.

ESPORTE

Sociedade animadora da criação de cavallos em Pernambuco

Na secção ineditorial desta folha vae publicado o projecto de regulamento para as corridas, concursos e exposições dessa novel e futurosa associação.

O trabalho exposto hoje aos nossos leitores será approvado na proxima assembléa, que está annunciada para amanhan.

Velódromo pernambucano

Conforme promettemos aos nossos leitores, damos hoje a descripção do parque á rua Barão de São Borja, de propriedade da sociedade *Velódromo pernambucano*.

Ao entrar-se actualmente no *Velódromo pernambucano*, nota-se nelle uma transformação geral.

O muro que faz frente ao parque está pintado a oleo e com um grande numero de reclames, em letras bem desenhadas, da *Companhia Nacional de Loterias do Brasil*.

Junto ao portão de entrada ficam situados dois pequenos quartos que estão designados para a vendagem de ingressos.

Os habituaes do parque da rua Barão de São Borja devem estar bem lembrados de que as archibancadas daquelle estabelecimento eram num só lance, ficando a escada no centro.

Actualmente vêem-se no *Velódromo* tres archibancadas bem construidas e assim collocadas: na parte norte uma, com cinco filas de bancos, no lado sul da raia u'a menor contendo tres e a do centro que é coberta e tem as mesmas vantagens que possuia anteriormente.

No claro das archibancadas, que estão situadas junto á raia, foram construidos oito camarotes para aluguel, servindo um delles para os juizes de chegada, sendo posta uma grade de ferro no resto da circumferencia da pista, afim de evitar a invasão na mesma por occasião das corridas.

A casa das apostas offerece muitas vantagens aos habituaes, tendo á frente um grande alpendre, que serve para abrigal-os das chuvas.

Em seguimento a esta, para o lado do [illegible] o bufé.

sul, nos [illegible]bancada antiga estão si-

Depois da arch[illegible] *Velódromo*; a casa tuados: a secretaria do [illegible] designada para se guardar as bicy[illegible] desta associação; a casa do vigia; o almoxarifado e a casa das machinas que fornecem a pressão para a illuminação electrica, ficando em frente a esta os mictorios que são em numero de seis e estão construidos com bastante asseio.

No recanto da circumferencia da pista, lado norte, está construido um grande coreto com os respectivos bancos destinados exclusivamente para os cyclistas.

No recanto do lado sul existe tambem nas mesmas condições outro coreto, que é para a banda musical.

Devido ás nossas reclamações anteriores, foram construidos na archibancada sul dois camarotes, que estão designados para os representantes da imprensa e da policia, ficando estes na melhor posição de observar-se as disputas dos pareos.

Tratemos agora da pista, que se póde affirmar ter sido construida de novo em vista de ser vantajosa para os cyclistas.

Mede ella de largura oito metros sobre cento e oitenta de comprimento, sendo as curvas bem declinadas.

A luz electrica deverá ser boa, pois o motor é de grande pressão.

Fomos informados de que a illuminação constará de dez grandes fócos, dezoito medios e muitos outros pequenos, que serão distribuidos pelas dependencias do estabelecimento.

Finalmente o *Velódromo* offerece as vantagens que se pódem encontrar neste genero de diversão esportiva, o que será visto na reabertura a realizar-se amanhan.

⁂

Reuniu-se ante-hontem em assembléa geral esta sociedade.

Dos assumptos de que se occupou, destacamos os seguintes : o da posse da nova directoria, no dia 7 de setembro, á 1 hora da tarde e da reabertura á noite. O de ficarem isentos de pagamento mensal os cyclistas, como cogitavam anteriormente, e o de u'a medida de auxilio aos pobres, que será feito do modo seguinte: Numa urna, dividida em tres partes, com as inscripções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia*, serão collocadas pelos apostadores as pules brancas.

No fim de cada mez os representantes destes tres jornaes deverão abrir a referida urna e della tirarão as pules brancas, afim de receberem de cada uma 20 réis para ser distribuida a importancia arrecadada com os pobres auxiliados, sendo depositarios das chaves os mesmos representantes.

— Hontem, á noite, reuniram-se os cyclistas neste estabelecimento, afim de organizarem os programmas para as corridas de amanhan e domingo.

Desta reunião foi colhido o resultado de que damos abaixo uma relação:

A inscripção para as corridas de 7 de setembro, deu o seguinte resultado :

1.º Pareo, 5 voltas—Patria, Fon-fon, Cecy Payal, Japy e Sport.

2.º Pareo, *Enthusiasmo*, 8 voltas—Mercurio, Minho, Jandú, Gaucho e Tapyr.

3.º Pareo, *Delirio*, 10 voltas—Eólo, Brasil, Togo e Planeta.

4.º Pareo, *Imprensa pernambucana*, 12 voltas—Portugal, Nelson, Vesuvio e Vivaz.

5.º Pareo, *Inndepedencia*, 6 voltas—Orion, Rio Negro, Riachuelo e Ypiranga.

6.º Pareo, *desembargador Sigismundo Gonçalves*, 15 voltas — Timbyra, Vulpino, Condor e Tamoyo.

7.º Pareo, *Caridade*, 8 voltas—Tupinambá, Rio Branco, Tico-tico, Flirt e Iracy.

8.º Pareo, *Velódromo pernambucano*, 20 voltas—Condor, Timbyra e Jacy.

— Para a corrida de domingo, 8 do corrente foi confeccionado o programma que lê-se abaixo.

1.º Pareo, *Esperança*, 6 voltas—Patria, Cecy, Fon-fon, Japy, Sport e Payal.

2.º Pareo, *Desenvolvimento*, 12 voltas—Eólo, Brasil, Togo e Planeta.

3.º Pareo, *Igualdade*, 6 voltas—Mercurio, Jandú, Minho, Gaucho e Tapyr.

4.º Pareo, *Recreio*, 7 voltas—Orion, Ypiranga, Rio Negro e Riachuelo.

5.º Pareo, *Aos amadores*, 10 voltas—Portugal, Vesuvio, Vivaz e Nelson.

6.º Pareo, *Ao bello sexo*, 20 voltas—Timbyra, Condor, Vulpino e Tamoyo.

7.º Pareo, *Animação*, 10 voltas—Tupinambá, Tico-tico, Rio Branco, Flirt e Iracy.

8.º Pareo, *Delirio*, 35 voltas—Timbyra, Condor e Jacy.

— Communicou-nos o gerente do *Velódromo*, que hoje será feita a experiencia da luz electrica, ás 6 1/2 horas da tarde.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma febre perniciosa, falleceu hontem, ás 5 horas da manhan, em sua residencia, na vizinha cidade de Jaboatão, o sr. coronel Leoncio Campos Junior.

O extincto era bastante relacionado na praça de Pernambuco, onde, por muitos annos, foi estabelicido com armazem de fazendas, causando a sua morte profundo pezar.

Actualmente exercia o cargo de thesoureiro, da prefeitura de Manaus, tendo vindo ao Recife no gozo de licença em visita á sua esposa e filhos.

O seu enterramento effectuou-se hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, sendo crescido o numero de pessoas que acompanharam o feretro ao cemiterio.

A' sua desolada esposa, exma. sra. d. Marietta Campos, e á sua familia apresentamos as nossas condolencias.

— Em Tigipió, succumbio de variolas, hontem pelas duas horas da manhan, na edade de 35 annos, d. Maria Nogueira d'Albuquerque Leal, esposa do professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal.

Mãe extremosa, deixou privados dos seus carinhos 8 filhinhos, 5 dos quaes se acham no leito, atacados da terrivel molestia.

Loteria Federal

N.º 169 — 28.ª EXTRAIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1907

28653	20:000$000	7839	50$000
33974	2:000$000	30149	50$000
12987	1:000$000	34227	50$000
41257	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

991	19594	26804	39703
8363	23237	36208	43992
13199	25544	37344	44269

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

164	10823	26863	41923	46852
1092	12174	27201	42717	.....
3206	13012	32103	43957	.....
6004	13743	37353	44526	.....
7870	23060	41251	44701	.....

×

Loteria popular

38.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1907

248472	12:000$000	299891	500$000
178590	1:000$000		....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

45857	97755	156246

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

64902	91913	135801
90146	94029	179520

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

84194	173812	175572	265173	276670
136523	174251	239249	270265	295775

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 3 de setembro de 1907 :

Soares & C.ª, Chrispim Olympio da Costa, Joaquim Augusto dos Reis, Affonso Maria Beda, Celso Cavalcante de Albuquerque, José de Souza Oliveira Campos, Amada Bastos Amarantes e Manuel Ribeiro. — Informe a contadoria.

Herdeiros de Manuel J. Lopes Guimarães e Francisca filha de Manuel José Lopes Guimarães.—Informe a recebedoria.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.—Ao porteiro para entregar o documento a parte mediante recibo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de setembro de 1907:

José Soares Fernandes de Oliveira, José Franco Ferreira, 2 petições, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Manuel Zacharias de Oliveira, Joaquim Guedes Valente, Francisca filha de Manuel José Lopes Guimarães, herdeiros de Manuel J. Lopes Guimarães, Antonio A. de Vasconcellos, Pedro Alexandrino e Mariano e Silva. — Informe a 1.ª secção.

João Barretto da Silva.—Volte á 1.ª secção para completar a informação de acôrdo com o despacho [illegible] data sobre a petição de Pedro Velloso da Silva.

Pedro Velloso da Silva.—Volte á 1.ª secção para informar se a casa de que se trata é a unica possuida pelo peticionario, estranhando que se tenha omittido tal circumstancia quando a lei exige e o thesouro já tem devolvido processos semelhantes por falta desse esclarecimento.

Herdeiro de José de Mello Salgado, João Fernandes de Carvalho e Maria Euphrazia de Mello Salgado. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Estevão Ferreira da Silva. — Volte á 1.ª secção para informar se a casa de que se trata é a unica possuida pelo peticionario.

Jeronymo Carneiro de Albuquerque. — Modifique-se a collecta, sendo a do predio n. 28 á rua de Antonio Carneiro para.... 1:624$800, e a do predio n. 22 da rua Visconde de Pelotas para 680$000, nos termos do pedido e em vista da informação.

Ladislão Gomes do Rego e Joaquim Barretto da Silveira.—Ao thesouro.

Pereira Ferreira & C.ª. — Retifique se a averbação de acôrdo com a certidão que junta á petição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de setembro de 1907 :

João Alves da Silva e José Cardoso de Mello.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de setembro de 1907 :

Antonio Elyseu Vianna, tendo montado uma fabrica de manteiga sob a denominação da The South American Factory, pede que se lhe façam effectivas as concessões que lhe foram dadas pela lei n. 728 de junho de 1905.—Junte ao processado e informe a directoria das obras publicas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 198. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de setembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que hontem só deu entrada na casa de detenção, á minha ordem, o louco Manuel José de Queiroz, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

— Relativamente á local da *Provincia* de hoje sobre o barbaro espancamento do menor Presciliano Alves de Queiroz faço transcrever os autos de exame medico e de perguntas da que foi o mesmo submettido nesta repartição :

Auto de corpo de delicto procedido na pessôa de Presciliano Alves de Queiroz.

Aos cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife e na repartição central da policia, ás tres horas da tarde, presentes o chefe de policia dr. Manuel dos Santos Moreira, commigo abaixo assignado escrivão *ad-hoc* juramentado, os peritos notificados drs. Ascanio dos Guimarães Peixoto e Frederico Curio e as testemunhas Antonio Francisco Santiago e Estevam Fernandes Paes, todos residentes nesta cidade, o dr. chefe de policia deferiu aos peritos o juramento na forma da lei, de bem e fielmente cumprirem suas missões, declarando com verdade o que em suas consciencias entendessem, e encarregou-lhes de proceder a exame na pessôa de Presciliano Alves de Queiroz, respondendo aos quesitos seguintes: 1.º se ha ferimento ou offensa physica; 2.º qual o meio que occasionou; 3.º se foi occasionado por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação; 4.º se por sua natureza e séde póde ser causa efficiente da morte; 5.º se a constituição ou o estado morbido anterior do offendido concorre para tornal o irremediavelmente mortal; 6.º se das condições personalissimas do offendido póde resultar sua morte; 7.º se resultou ou póde resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgam ou membro; 8.º se resultou ou póde resultar enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho; 9.º se produziu incommodo de saúde que inhabilite o offendido de serviço por mais de trinta dias. Em consequencia passaram os peritos a fazer o exame ordenado e mais investigações necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte: Que examinando a pessôa de Presciliano Alves de Queiroz, de doze annos de edade, de côr parda, natural de Pernambuco, de estatura mediana de constituição fraca, de temperamento lymphatico, morador na Escada e solteiro, encontraram : o paciente revela apenas signaes muito antigos de cicatrizes por feridas em diversos departamentos da região dorsal, nada mais revelando que demonstre ter sido traumatisado physicamente, os quesitos acima propostos, responderam negativamente. E sendo estas as declarações, que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado tem a fazer, deu-se por terminado o presente exame de tudo, mandando o dr. chefe de policia lavrar este auto, que sendo lido rubricado e achado conforme assigna com os peritos, testemunhas e commigo Lourenço Castello Branco escrivão *ad-hoc* que o escrevi. Manuel dos Santos Moreira.—Ascanio dos Guimarães Peixoto, Frederico Curio, Antonio Francisco Santiago, Estevam Fernandes Paes, Lourenço Castello Branco. Conclusão. E logo faço este auto concluso, ao dr. chefe de policia, do que para constar lavrei o presente termo. Eu Lourenço Castello Branco, escrivão *ad hoc* que o escrevi Conclusões. Julgo procedente o auto de exame de folhas para que produza os devidos effeitos. Recife 5 de setembro de 1907. Manuel dos Santos Moreira.

Auto de perguntas feitas a Presciliano Alves de Queiroz.

Aos cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife e repartição central da policia, presentes o dr. Manuel dos Santos Moreira, chefe de policia, commigo abaixo assignado servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Presciliano Alves de Queiroz de doze annos de edade, natural deste Estado, filho de José Alves de Queiroz, fallecido, morador na Escada, não sabe ler nem escrever e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu do seguinte modo: Que, ha uns tres mezes, pouco mais ou menos, reside na usina Bomfim, em casa do coronel André Santos Dias e occupava-se em serviços domesticos, vivendo sempre satisfeito, com todas as pessôas de casa; que o referido coronel nunca maltratou a elle respondente e nem o teve preso, que ha uns dois mezes pouco mais ou menos, tendo apparecido na referida usina o sr. Fernando Pinheiro, official de marinha, procurando meninos para a escola de marinha o coronel Santos Dias, perguntou a elle respondente se queria ir para aquella escola e tendo resposta affirmativa, o mesmo coronel o mandou, pelo empregado da mesma usina de nome Francisco Carneiro, para o arsenal de marinha ou escola de aprendizes marinheiros, nesta cidade; que chegando elle respondente á escola de aprendizes e sendo julgado incapaz de servir, tratou de retirar-se e saiu sósinho, para ver se encontrava Francisco Carneiro, seu portador, não o encontrando mais, pelo que andou vagando por diversas ruas, até que á noite foi chamado por um senhor, cujo nome ignora, que o levou para sua casa, onde elle respondente dormiu, sendo hoje, pela manhan trazido a esta repartição pelo mesmo senhor, que logo se retirou. E nada mais respondendo nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo o presente, que depois de ser lido e achado conforme, vae assignado pelo dr. chefe de policia, por Christovam Breckenfeld Vieira da Silva, a rogo delle respondente, pelas testemunhas e por mim João Paulo Nunes de Mello, escrivão que o escrevi. Manuel dos Santos Moreira, Christovam Breckenfeld Vieira da Silva, Estevam Fernandes Paes, Francisco Fragoso de Albuquerque e João Paulo Nunes de Mello.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, em officio de 29 de agosto ultimo, que no dia 26, prendeu no logar Agua Fria do municipio de Pesqueira, o individuo José Cabral da Costa, apprendendo em seu poder 2 burros e 1 cavallo, furtados, que ficam depositados, afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Ante hontem o capitão do 1. corpo de policia João Carolino de Góes Cavalcante e o alferes do mesmo corpo Antonio de Barros e Silva assumiram o exercicio dos cargos de delegado; este do municipio de S. Lourenço e aquelle do de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de setembro de 1907 :

Anna Miranda de Andrade, Casimiro Marinho Correia, Delmiro Sergio de Faria, Jayme Alberto e outros e Telles Irmão.—Como requerem.

Dario Thimes Pereira e Jorge Gonçalves —Deferido de acôrdo com a informação.

Francisco José da Silva Lapa e Thereza de Jesus Pereira.—Sim de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene.

Anna Elvira C. Pereira e Manuel da Silva Moreira.—Sim, de acôrdo com a planta approvada.

— Despachos do dia 5 :

Alfredo Martins, Benicio Alves da Silva, Barbosa Santos, Ildefonso do Rego Monteiro, José Gouveia de Freitas, José Gonçalves de Albuquerque, J. Alves Brazil e Luiz Alves Valente. — Deferido de acôrdo com a informação.

Antonio Rabello, Francisco Leite Nogueira Paz, Francisco Netto, Luzia de Lima e Manuel Carmo e Silva —Como requerem

Amaro Ferreira da Nobrega.—Certifique-se o que constar.

Maria Luiza do Monte.—Compareça á secretaria da prefeitura.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 do mez proximo findo foram archivados os seguintes documentos :

Contratos :

De Manuel Gonçalves Pereira e a commanditaria d. Adalgisa de Lima Andrade, para o fabrico de cervejas e outras bebidas, á rua João do Rego n. 5, desta cidade, com o capital de 12:500$, sendo 12:500$ da commanditaria, sob a firma Gonçalves Pereira & C.ª.

De Luiz Vianna de Andrade e o commanditario Candido de Amorim Carvalho Neves, para o commercio de miudezas á rua Duque de Caxias ns. 45, 93 e 95, desta cidade, com o capital de 135:000$ sendo 90:000$ do commanditario, sob a firma Luiz Vianna & C.ª.

De Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, Manuel Baptista Pereira e João Baptista Pereira, para o commercio de padaria, refinaria de assucar e generos de estiva, á rua Antonio de Souza Leão ns. 22, 24 e 26, da cidade do Cabo, com o capital de 20:000$, sob a firma Firmino Varejão & C.ª, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Oriol y Roquet e Erasmo Ribeiro das Chagas, para o commercio de hotel á rua João do Rego n. 13, desta cidade, com o capital de 2:000$, sob a firma Oriol & Chagas, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joventino dos Santos Selva e Durval Joventino Selva, para o commercio de pharmacia, á Encruzilhada de Belém n. 24, desta cidade, com o capital de.... 3:000$, sob a firma Durval Selva & C., sendo a sociedade em nome collectivo.

De João de Oliveira Campos e Alberto Teixeira Pinto, para o commercio de seccos e molhados, á rua Domingos José Martins n. 50, desta cidade, com o capital de 4:000$, sob a firma Pinto Saraiva & C., sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da assembléa geral extraordinaria do Banco Emissor de Pernambuco, realizada em 6 de julho ultimo, para a eleição de um administrador e commissão fiscal.

Registo de firmas.

Foram registadas as seguintes firmas : Soares & Villarouca, Getulio Oliveira, F. Octaviano & C, Manuel R. de Medeiros, Miguel Ambrosio, José Anacleto do Nascimento, Elpidio Barbosa, João L. de Oliveira, Joaquim Marques Gouveia, Gomes & C., J. S. Aguiar, Demetrio da Silva Oliveira, Pereira de Faria & C., Bartholomeu M. de Vasconcellos, R. Chagas, Joaquim Pinheiro, Cruz & Torres, José Araujo de Carvalho, Manuel Joaquim Fernandes Martins, Francisco da Costa e Silva, J. Alheiro, Antonio Dias Pacheco, Manuel Caetano, Manuel Zacharias de Oliveira, Antonio Candido de Oliveira, Severino Costa, João Taomé Lins, Antonio Francisco Romano, José Joaquim dos Santos Junior, Isidoro Leite, Silva Santiago, Venancio A. Rodrigues, Gouveia & C, Barros Filho, Manuel Ribeiro, Oriol & Chagas, Joaquim de Souza Azevedo Junior, Maria da Silva, Dias Maia, Manuel Dias e Joaquim Pereira de Menezes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de setembro de 1907.

O secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

PROJECTO DE REGULAMENTO

Para os concursos, exposições e corridas que houver de dar á SOCIEDADE ANIMADORA DA CREAÇÃO DE CAVALLOS EM PERNAMBUCO.

A *Sociedade animadora da creação de cavallos em Pernambuco*, fundada em 11 de junho de 1907, para o fim de promover o melhoramento das raças de cavallos neste Estado, por meio de distribuição de premios em concursos, exposições e corridas, executará esses concursos, exposições e corridas de acôrdo com as leis estabelecidas neste regulamento.

Art. 1.º—São admittidos a tomar parte nesses concursos, exposições e corridas, animaes de qualquer raça e de qualquer paiz, que estiverem nas condições exigidas pelos projectos de inscripção para esses concursos exposições e corridas.

Art. 2.º—As pessôas que inscreverem animaes para os concursos, exposições ou corridas desta sociedade, submettem-se *ipso facto* ás disposições deste regulamento e as decisões da commissão directora desta sociedade; ficando prohibido de tomar parte nas diversões desta sociedade, e de inscrever animaes para os seus concursos, exposições e corridas, todo aquelle que por meios violentos ou attentatorios da dignidade da sociedade, revoltar-se contra as suas decisões.

Art. 3.º—A direcção dos concursos, exposições e corridas que houver de dar esta sociedade, é da competencia exclusiva da commissão directora, e nenhuma revogação aos seus actos sera feita, senão em reunião geral dos socios, e por maioria absoluta de votos dos socios em pleno gôso dos seus direitos.

Art. 4.º—As inscripções para os concursos, exposições e corridas serão feitas no dia, hora e logar que forem previamente designados nos projectos de inscripção, e serão presididas por qualquer um dos membros da commissão directora.

Art. 5.º—As propostas para as inscripções serão feitas por telegramma ou por carta, assignada pelo proprietario do animal a inscrever-se, ou por alguem que o represente, o qual ficará responsavel pelas obrigações do proprietario; não podendo essa responsabilidade ser tomada senão por pessôa que para esse fim seja aceita por quem presidir a inscripção.

Art. 6.º—Toda proposta para inscripção deve conter : o nome do animal, a sua côr, edade, origem, filiação, premio ou pareo a disputar, e as côres da vestimenta do *jockey* que houver de montal-o.

§ 1.º—Nas inscripções para corridas, quando o animal já for conhecido, assim como as côres do seu proprietario é bastante ser designado na proposta o nome do animal ou pareo em que houver de tomar parte e assignatura do proprietario ou do seu representante.

§ 2.º—Quando não convier a algum proprietario assignar as propostas de inscripção com o seu nome, ser-lhe-á permittido usar um pseudonymo, contanto que seja sempre o mesmo para todos os seus animaes, e que este pseudonymo seja registado na sociedade, afim de que ella saiba quem é o responsavel pelo animal inscripto.

§ 3.º—Cada proposta só poderá conter o nome de um animal, e quando o mesmo animal houver de ser inscripto em mais de um pareo, ou houver de disputar mais de um premio, far-se-á para cada pareo ou para cada premio, uma proposta separada.

Art. 7.º—Não serão aceitas as propostas; que não forem acompanhadas da importancia da inscripção determinada nos projectos; aquellas que não troxerem assignatura do responsavel pelo animal inscripto; ou aquellas em que o responsavel pelo animal não esteja nas condições de ser aceito para tomar parte nas diversões desta sociedade.

Art. 8.º—Nas inscripções para as corridas, depois de lidas e apuradas as propostas, quem presidir a inscripção declarará quaes os pareos formado, de acôrdo com as exigencias dos projectos e quaes os que continuam abertos.

§ 1.º—O pareo que fôr declarado formado não poderá mais ser modificado sob pretexto algum.

§ 2.º—Do pareo que não fôr declarada a formação, e que continuar aberto póde o proprietario retirar o seu animal, recebendo por inteiro a importancia da inscripção.

Art. 9.º—Tanto para as corridas, como para exposições e concursos, póde cada proprietario inscrever varios cavallos, salvo prohibição expressa nos projectos, mas em cada pareo, para corrida, não poderá inscrever mais de dois animaes e nem poderá inscrever um animal na mesma corrida em mais de dois pareos, não podendo o animal que fôr inscripto em mais de um pareo disputar o outro, se não o tiver feito no primeiro.

Art. 10.—Para cada pareo de corridas, ou para as exposições e concursos, será especificado nos projectos de inscripção, o numero minimo de animaes necessarios para que se dê o pareo, ou se realize a exposição ou o concurso.

Art. 11.—A importancia das inscripções para os concursos, exposições e corridas extraordinarias, será especificada nos projectos de inscripção, e nas corridas ordinarias será de 10 % do valor do primeiro premio.

§ 1.º—Aos animaes cujos proprietarios forem socios desta sociedade, será concedido um abate da quinta parte do valor da inscripção.

§ 2.º Os animaes que pertencerem a mais de uma pessôa formando sociedade, só gosarão do abate concedido no paragrapho anterior, se todos os seus proprietarios forem socios desta sociedade.

Art. 12.—O proprietario que inscrever um animal para qualquer corrida, exposição ou concurso, e depois retiral-o, perderá metade do valor da inscripção, seja qual fôr o motivo pelo qual o retire, salvo o caso previsto no § 2.º do art. 8.º, devendo communicar por escripto essa resolução á commissão directora até ás 3 horas da tarde da vespera da corrida concurso ou exposição; perdendo todo o valor da inscripção se essa communicação não fôr feita, ou se fôr feita depois de expirado o praso para o recebimento della.

Art. 13—Animal algum poderá tomar parte em corrida, concurso ou exposição desta sociedade sem que seja previamente examinado pela commissão encarregada do serviço de registo de animaes, e por ella seja aceito e registado como estando nas condições exigidas por este regulamento e pelos projectos de inscripção.

Art. 14—E' nulla a inscripção em que se reconheça ter havido inexactidão ou falsidade nas indicações exigidas por este regulamento e pelos projectos de inscripção.

Verificada a inexactidão ou falsidade antes da corrida concurso ou exposição, o animal não será admittido a disputar o premio; se verificar-se a inexactidão ou falsidade depois da corrida concurso ou exposição, mas antes da entrega do premio não será este conferido; se provar-se depois de entregue o premio o proprietorio é obrigado a restituil-o, sob pena de ficar prohibido de inscrever animaes por si ou como representante de terceiros, até realizar o pagamento, ficando tambem desclassificados todos os animaes que lhe pertencerem emquanto não fôr feita a restituição, embora passem a novos proprietarios.

§ Unico.—Em qualquer das hypotheses do artigo antecedente, perde o proprietario o valor da inscripção por inteiro.

Art. 15—A commissão directora póde, sempre que julgar conveniente aos interesses sociaes, prohibir a inscripção de qualquer animal em um, em alguns, ou em todos os pareos de uma corrida, e isto pelo prazo que julgar necessario, devendo essa prohibição ser publicada nos projectos de corridas emquanto durar a prohibição.

Art. 16.—Os projectos para as corridas exposições e concursos desta sociedade serão organizados pelos directores de corridas, exposições e concursos, e apresentados á commissão directora, a qual depois de approval-os ordenará a sua publicação.

Art. 17.—Nesses projectos serão especificados :

a) o meio de distribuição dos premios, se em concurso, corrida ou exposição ;

b) o logar onde houver de realizar-se concurso, corrida ou exposição ;

c) o numero e a importancia dos premios a distribuir ;

d) as raças e as naturalidades dos animaes que serão admittidos a disputar os premios offerecidos ;

e) a importancia da inscripção para cada premio, sendo desnecessaria essa declaração nas corridas ordinarias, porquanto nessas o valor da inscripção é de dez por cento do valor do premio, como preceitúa o art. 11 deste regulamento ;

f) o numero minimo de animaes que será admittido para disputar cada premio ;

g) os animaes que em virtude do art. 15 deste regulamento forem prohibidos de tomar parte na disputa dos premios á distribuir ;

h) o dia, hora e logar em que houver de ser realizada a inscripção.

Art. 18—Para os fins de corridas serão os animaes divididos em tres classes :

1.ª a de puro sangue ;

2.ª a de animaes de menos de puro sangue, até meio sangue, classe que será denominada de meio-sangue ;

3.ª a de animaes de menos de meio-sangue, que será denominada de pelludos.

§ 1.º Todo e qualquer animal estrangeiro, só poderá correr na classe dos animaes de puro sangue.

§ 2.º Os animaes de Pernambuco, cuja prova de naturalidade e filiação tenha sido dada e aceita, como preceituarem os artigos deste regulamento sobre registo de animaes, serão admittidos : os de puro sangue, na classe dos de meio sangue, e os de menos de puro sangue na classe dos pelludos.

Art. 19—Os animaes, de cada uma dessas classes, serão divididos, pela commissão directora, em turmas, conforme as circumstancias de occasião ; podendo a commissão directora, quando julgar conveniente, chamar pareos especiaes, como por exemplo : pareos exclusivamente para eguas, pareos para animaes de uma certa edade sómente, pareos para animaes que não tenham obtido victorias em tempo algum, ou dentro de um periodo limitado ; pareos de *handcap* para animaes de turmas diversas etc.

Art. 20—Para organização das turmas de que trata o artigo antecedente a commissão directora obedecerá aos seguintes principios :

§ 1.º Para cada classe de animaes serão creadas tantas turmas quantas forem necessarias para formar pareos bem equilibrados.

§ 2.º Para que um animal passe de uma turma para outra inferior, é necessario ter perdido, pelo menos, tres vezes com o minimo do peso exigido no projecto de inscripção.

§ 3.º Para que um animal passe de uma turma para outra superior é bastante que tenha vendido os seus companheiros de turma com superioridade de peso, ou com grande vantagem ; servindo de criterio para estabelecer essa vantagem não só a distancia do vencedor para os que chegam em 2.º e 3.º, como tambem a maneira pela qual chegar ao vencedor, se com sobra ou com esforço, e ainda principalmente o tempo em que fôr ganho o pareo.

§ 4.º Nenhum animal poderá baixar ou subir senão para a turma immediatamente inferior ou superior.

§ 5.º O animal que baixar de uma turma para outra, carregará na primeira vez que correr na turma para a qual baixou, o peso que houver de carregar o animal mais carregado da turma.

§ 6.º O animal que subir de uma turma para outra, carregará, na primeira vez que correr na turma para a qual subiu, o minimo do peso relativo á sua edade.

§ 7.º Cada animal só poderá correr na turma em que estiver classificado, ou nas superiores, se assim convier ao seu proprietario, mas nunca nas inferiores.

§ 8.º O animal de uma turma inferior que se inscrever em uma superior e ganhar nella, ficará nessa turma, só podendo baixar como preceitúa o § 2.º deste artigo.

Art. 21.—A commissão de registo de animaes de que trata o art. 13, será composta de tres membros, nomeados pela commissão directora da sociedade dentre os seus associados no pleno goso dos seus direitos ; fazendo parte obrigatoria dessa commissão o secretario ou o vice-secretario da sociedade, o qual dirigirá o serviço da commissão como determinam os arts. 24 e 25 do regulamento social.

§ 1.º Para o serviço do registo de animaes haverá dois livros, um para registo dos animaes de puro sangue e outro para animaes de meio sangue e pelludos.

§ 2.º Pelo registo de cada animal pagará o seu proprietario á sociedade a importancia de dez mil réis (10$000), pagando mais dez mil réis (10$000) cada vez que quizer mudar o nome do seu animal.

Art. 22—Só serão admittidos a disputar os premios para animaes deste Estado de que trata o art. 18 do regulamento desta sociedade, os animaes que forem registados nesta sociedade nas seguintes condições :

O criador de animaes de puro e de meio sangue participará á sociedade por carta registada, dentro do prazo de 30 dias, a época em que foi coberta a egua, designando o nome do padriador e dos seus progenitores ;

Quando nascer o producto participará tambem por carta registada, dando os signaes caracteristicos que tiver o producto ;

Quando o producto tiver um anno de edade fará o seu proprietario nova communicação á sociedade, pelo mesmo meio, de carta registada, especificando a alteração de côr etc. que se tiver dado no producto ;

Quando o producto tiver dois annos, fará o seu proprietario, ainda uma communicação, relatando as alterações que houver em pello etc., assim como se vendeu-o, deu-o ou trocou-o e com quem.

§ Unico. Por nenhuma dessas communicações será cobrada quantia alguma, pagando sómente o seu proprietario a quantia de dez mil réis (10$000), estipulada no § 2.º do art. 21, quando houver de inscrevel-o para disputar qualquer premio em concurso, exposição e corrida.

Art. 23.—O exame de que trata o art. 13, será feito no dia da corrida, nos prados, devendo o proprietario do animal, a ser examinado, apresental-o a exame pelo menos oito dias antes da corrida, exposição ou concurso em que elle houver de tomar parte.

CORES DAS VESTIMENTAS

Art. 30.—Todos os proprietarios são obrigados a registar na secretaria da sociedade *Animadora da creação*, as côres das vestimentas dos seus *jockeys* ; e as côres adoptadas por um proprietario e registadas na secretaria da sociedade, só poderão ser usadas nos cavallos desse proprietario ; mesmo quando esse proprietario não tenha animaes disputando a corrida ; salvo se elle declarar que abandonou o direito ás suas côres, e nesse caso ellas ficarão pertencendo a quem primeiro requisital-as para si e registal-as na secretaria da sociedade.

Art. 31.—O registo das côres de que trata o artigo acima, será feito em livro especial para esse fim, pelo secretario da sociedade, o qual receberá de cada registo, para a sociedade a importancia de 5$000.

§ 1.º—Da importancia recebida pela sociedade, pelo registo da inscripção de côres, será retirada a quantia que fôr necessaria para a factura de tres vestimentas com as côres que a sociedade adoptar para si ; vestimentas estas que servirão para serem alugadas aos proprietarios que não tiverem côres registadas na sociedade.

§ 2.º—A importancia do aluguel de uma roupa será de 5$000 (cinco mil réis).

Art. 32.—Quando em um pareo correrem dois animaes do mesmo proprietario, os seus *jockeys* usarão as mesmas côres, fazendo-se porém a distincção entre elles por meio de faxas, laços ou outros signaes quaesquer.

Art. 33.—Se no dia da corrida a mudança de côres fôr pedida á directoria, com causa occasional justificada pelo proprietario, poderá a directoria permitti-a, pagando o proprietario do animal o emolumento de cinco mil réis.

DOS PESOS NAS CORRIDAS

Art. 34. — Os pesos que os animaes houverem de carregar nas corridas, serão regulados pela seguinte tabella:

Animaes de 3 annos....	46	kilos
« « 4 «	48	«
« « 5 e mais...	50	«

§ 1.º—As eguaes carregarão menos 2 kilos sempre que correrem pela primeira vez com cavallos.

§ 2.º—O vencedor de um pareo, inclusive os de *handcap*, carregará mais 2 kilos sempre que disputarem pareo de igual distancia na mesma turma, até o total de 60 kilos, para animaes de menos de puro sangue e 70 kilos para puro sangue.

§ 3.º—Quando houver empate em um pareo, cada um dos vencedores carregará mas um kilo sempre que disputar pareos de egual distancia.

§ 4.º—Quando o vencedor ou vencedores de um pareo distanciarem os demais competidores, carregarão mais quatro kilos sempre que disputarem pareo de igual distancia, com animaes da mesma força ou turma.

Art. 35—Nos pareos de *handcap*, nenhum animal será permittido se ainda não tiver corrido nesta capital, salvo se sejeitar-se ao peso maximo do *handcap*.

Art. 36.—Os animaes que correrem com o peso inferior ao exigido nos programmas, será considerado distanciado e o seu *jockey* suspenso pelo tempo que entender a directoria.

DA PESAGEM

Art. 37.—A pesagem dos *jockeys* será feita sob a direcção de juizes para esse fim nomeados pela directoria.

Art. 38.—E' dever do juiz de pesagem :

§ 1.º—Verificar se o *jockey* está com a vestimenta marcada no programma, não o aceitando á pesagem se não estiver nas condições exigidas.

§ 2.º—Dar por meio de sorte a cada *jockey* o seu numero de ordem na raia.

§ 3.º—Pesar todos os *jockeys* que tenham de tomar parte num pareo, antes de sua realização e repesar depois os que tenham montado animaes classificados, sendo suspenso o *jockey* que não comparecer á pesagem, pelo tempo que julgar a directoria.

Os *jockeys* serão pesados com a manta, selim, chicote, freio e tudo mais que levar o animal.

§ 4.—Mandar dar o signal de pesagem, de montaria dos animaes, sendo multado em 10$000 o *jockey* que não attender com presteza a estes signaes.

DA CARREIRA, DA PARTIDA E DA CHEGADA

Art. 39.—Dado o signal de saida para a raia, os *jockeys* que houverem de tomar parte no pareo montarão os seus animaes e dirigir-se-ão para o poste da partida pelo caminho mais curto, sendo multado em 10$000 aquelle que não observar esta prescripção.

§ 1.º—Uma vez chegados todos os *jockeys* ao ponto de partida, cada qual se collocará no logar que a sorte lhe tiver designado, e ahi attenderá parado ás ordens do juiz de partida, tendo os seus animaes alinhados e virados de frente para o juiz, sendo multado em 10$000 todo aquelle que em vez de collocar seu animal nessa posição conserval-o fóra do alinhamento, ou virado, procurando enganar os outros e partir de surpreza.

Art. 40—Uma vez alinhados todos os animaes, o juiz nomeado pela directoria para dar a partida, arriará a bandeira de signal, gritando larga, e este será o signal de partida que uma vez dada, está dada, bôa ou má.

Art. 41.—O *jockey* que largar o seu animal antes do signal do juiz, dando assim uma partida falsa, será multado em 10$000, sendo esta pena dobrada e quadruplicada se elle der segunda e terceira saida falsa.

§ unico.—O *jockey* que der mais de tres partidas falsas, além das multa que lhe forem impostas pelo juiz será suspenso por uma ou mais corridas a juizo da directoria.

Art. 42.—Quando qualquer animal sair em partida falsa, o seu *jockey* tem o dever uma vez parado, voltar a trota largo para o lugar da partida, sob pena de multa de 10$000, para aquelle que o fizer a passo ou desmontado puxando o animal.

Art. 43.—O *jockey* que ficar parado quando fôr dado o signal de partida, será multado em 50$000.

Art. 44.—Sempre que um animal por manhoso, difficultar a partida será retirado do pareo, restituindo se as *poules* nelle vendidas, mas perdendo o seu proprietario a importancia da inscripção.

Art. 45.—Quando um *jockey* incorrer em qualquer das penas estabelecidas nos arts. 39 a 44, o juiz de partidas annunciará em voz alta a pena em que elle incorrer para que todos os *jockeys* fiquem scientes, dando communicação disto á directoria, afim de que ella faça cumprir a pena imposta.

Art. 46.—Se durante a carreira qualquer *jockey* fizer seu animal esbarrar em outro, apertal-o, abril-o, atravessar-lhe na frente sem ter pelo menos um corpo de luz, ou por qualquer modo embaraçar-lhe a carreira, será punido com a pena de suspensão por uma á duas corridas, a juizo da directoria ; e se alguma dessas faltas fôr commettida na recta de chegada, a punição minima será de 4 corridas.

Art. 47.—Se durante a carreira um cavallo se afastar tanto da cerca interna que dá lugar á passagem entre elle e a cerca do que vier atraz, este poderá passar por dentro sem que o primeiro possa atrapalhal-o, sendo punido com as penas do art. 46 o *jockey* que desobedecer a este preceito.

Art. 48.—Para fiscalização das corridas a directoria nomeará juizes de raia, os quaes depois de cada corrida, communicarão á directoria por escripto as irregularidades que tiverem sido praticadas na raia, nas suas vistas.

Art. 49.—Será vencedor do pareo o cavallo que chegar ao poste do vencedor com vantagem apreciavel sobre os seus competidores, dando se sempre por empatados aquelles que chegarem ao poste com differença tão pequena que cause duvida a algum dos juizes de chegada.

Art. 50.—A mesma regra se observará quanto á collocação dos lugares immediatos.

Art. 51.—O *jockey* que chegar com o seu animal preso ao vencedor, mostrando assim, não ter vontade de ganhar, ficará suspenso pelo tempo que a directoria julgar conveniente, não podendo essa pena ser menor de 4 corridas.

Art. 52.—O empate não é considerado victoria para a não admissão de animaes nos pareos de exclusão, salvo se os animaes que chegarem empatados distanciarem todos os outros competidores.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 53.—A nomeação para juizes de pesagem, ensilhamento, archibancada, partidas, raia, chegada, etc., é de exclusiva competencia da directoria, e o mandato para cada um desses cargos durará sómente o tempo que aprouver á directoria, podendo numa mesma corrida ser substituido o juiz por não se mostrar capaz de seu cargo ; mas emquanto não fôr declarada a sua substituição e no pleno exercicio de seu cargo, serão as suas decisões respeitadas pela directoria ; assim o unico juiz da validade ou nulidade de uma partida, é o juiz de partidas, como tambem a unica opinião que tem valor quanto á ordem de chegada dos animaes é a dos juizes da chegada.

Art. 54.—A importancia dos premios aos vencedores será determinada pela directoria nos projectos de inscripção, de acôrdo com as posses da sociedade.

Art. 55.—O producto das multas dos *jockeys* será applicado pela directoria na fundação de uma caixa beneficente para os *jockeys*.

Art. 56.—O producto do registo de côres, do aluguel de vestimentas, da mudança de nomes de animaes, são emolumentos da sociedade, emolumentos que juntos com as inscripções, a vendagem de bilhetes de ingresso para o prado nos dias de corridas e a porcentagem sobre o jogo de *poules*, formarão a renda da sociedade.

Art. 57.—A porcentagem sobre o jogo de *poules* será de 20 %, baixando para 10 %, logo que permittam as finanças sociaes.

Art. 58.—A directoria sempre que julgar conveniente, poderá reunir em uma só *poule* os animaes do mesmo proprietario ou coudelaria.

Art. 59.—As reclamações acerca do que occorrer antes, durante ou depois das corridas, deverão ser apresentadas por escripto á directoria, devidamente assignadas pelos reclamantes, sob pena de não serem tomadas em consideração. Os prazos para essas reclamações são os seguintes :

§ 1.º—As reclamações contra irregularidades da inscripção logo depois da 1.ª publicação do programma, até a vespera da corrida, ás 3 horas da tarde.

§ 2.º—As reclamações contra faltas commettidas pelos *jockeys* ou por proprietarios, nos dias de corridas, ou quaesquer irregularidades que se derem durante as corridas, até a hora de terminar a corrida excepto se se tratar de actos occorridos no ultimo pareo caso em que será prorogado até meio-dia do primeiro dia util que se seguir ao da corrida.

§ 3.º—Para essas queixas e reclamações haverá um livro na casa das apostas, o qual será facultado a quem quizer apresentar queixa ou reclamação.

Art. 60.—As penas impostas aos proprietarios acompanham os animaes pelos quaes tenham sido elles proprietarios punidos, embora passem os animaes a novos donos.

Art. 61.—Os casos imprevistos neste codigo serão resolvidos pela directoria da *Sociedade animadora da criação de cavallos em Pernambuco*.

Paranymphos das imagens de Santa Maria Magdalena de Pazzi e beata Margarida Alacoque.

Exmas. sras. dd. :

Alice Lopes Araujo.
Alice Carolina da Costa.
Alice Fiuza Lima.
Alice Martins.
Adelaide Augusta da Silva Mello.
Anna de Araujo.
Antonia Martins.
Antonieta d'Araujo Guarita.
Beatriz Ramos e Silva.
Cacilda Loureiro.
Carmelita de Carvalho Neves.
Candida de Moraes.
Emilia Leão.
Elvira Almeida Cunha.
Francisca Victor de Carvalho.
Francisca Barbosa de Andrade.
Georgina Galino Ventura.
Helena Sampaio.
Helena Machado.
Joaquina de Moraes Soares.
Joanna Seabra.
Joaquina Fonseca Nunes d'Oliveira.
Julia de Souza Vernet.
Margarida Dornellas Camara.
Joanna Carvalho.
Joanna Moura.
Julia Ramos Azevedo.
Leopoldina Dantas.
Luiza Cavalcante Coutinho.
Margarida da Silva Pacheco.
Margarida Netto.
Maria Oliveira.
Maria Rodrigues d'Assumpção.
Maria do Carmo Motta Albuquerque.
Maria Soares Netto.
Maria do Carmo Gonçalves Lima.
Maria das Mercês Souza Leão e Mello.
Maria das Merces Cabral de Mello.
Maria Fiuza.
Maria Montenegro.
Maria Pontual Bandeira.
Maria Amelia de Moraes.
Maria Miranda.
Maria do Carmo Lins e Mello.
Neonizia Fernandes.
Othilia Andrade Bezerra.
Philomena Moreira Portella.
Regina Wanderley.
Regina da Silva Alves.
Rosa Maranhão Lins e Mello.
Sophia Maria de Figueirêdo.
Alzira Peixoto.
Cupertino Guimarães Filho.
Alvaro do Rego Barros Albuquerque.
Antonio Poças Mendes.
Antonio d'Albuquerque Maranhão.
Manuel de Souza Lima.
Dr. Villares.
Joaquim d'Oliveira.
Marianna Banks dos Santos.
Maria Francisca de Menezes.
Anna Monteiro.
Lucila Domingues Coutinho.
Adelaide d'Albuquerque Mello.

A Commissão
Presidente—*D. Maria L. das Neves.*
Zeladoras
Marianna H. Gonçalves.
Candida Cabral.
Leopoldina Codeceira.
Constancia B. Lapa.

Broche perdido

Perdeu-se ante-hontem, segunda feira, 2 de setembro, um broche de brilhantes com o nome *Maria*.

A joia caiu no trajecto do Theatro Santa Isabel para o trem de espectaculos, no trem, ou no caminho da estação do Parnameirim para a residencia do dr. Pontual.

Quem o tiver achado queira leval-o á casa do dr. Constancio Pontual, ao Parnameirim, que será generosamente gratificado.

Recife, 4 de setembro de 1907.

Declaração

Antonio Joaquim Teixeira Bastos declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Albino da Silva Bastos.

Recife, 4 de setembro de 1907.

PÃO CARIOCA
O trabalho
faz a prosperidade.
(E' a divisa da padaria São Miguel).
BOLACHA INGRATA

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e freguezes que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e freguezes o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

EUREKA Legitima de S. P COLLINS, já chegou e acha-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

ACTA

DA 39.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1907.

Presidencia do sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Aos trinta dias do mez de agosto, de mil novecentos e sete, á 1 hora e quinze minutos da tarde, reunidos, no salão da Associação Commercial, doze accionistas, representando por si e como procuradores de outros 5,887 acções, assumiu a presidencia o sr. director thesoureiro, presidente interino da directoria, na ausencia do effectivo commendador Francisco Augusto Pacheco, como dispõe o art. 18 dos estatutos, e dirigindo-se aos srs. accionistas, diz que em obediencia ao art. 11 dos estatutos, e preenchidas as determinações dos arts. 8.º e 9.º, declara aberta a sessão de assembléa geral ordinaria, que, segundo os annuncios e de conformidade com o artigo 12, paragrapho 2.º dos mesmos estatutos, tinha que tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço geral da companhia, demonstração da receita e despesa, parecer da commissão fiscal e mais eleger directores para o triennio de 1907 a 1910, e membros supplentes da commissão fiscal, para o anno social de 1907 a 1908, e finalmente, que, de acôrdo com a prerogativa que lhe dava o paragrapho 3.º do art. 25, indicava para presidir a assembléa geral ordinaria, o accionista sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

E' approvada unanimemente a indicação do presidente interino da directoria da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Assumindo a presidencia o sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, convida para secretario, o sr. Alpheu Raposo, e para escrutador, o sr. Manuel Martins da Nova, que tomam logar na mesa, declarando constituida a assembléa geral, ordinaria, manda proceder a leitura do relatorio, da directoria. Pedindo e obtendo a palavra, o accionista, sr. Manuel Martins da Nova, requer que se consulte a assembléa, se dispensa a leitura do relatorio da Companhia, que já foi publicado nos jornaes, e com certeza, devidamente apreciado, pelos interessados. Posto a votos o requerimento do sr. Manuel Martins da Nova, é approvado.

O secretario Alpheu Raposo, procede a leitura do parecer da commissão fiscal, e não havendo quem sobre elle peça a palavra, o sr presidente o sujeita a votação, sendo unanimemente approvado ; abstendo-se de votar a directoria e os membros da commissão fiscal.

Dirigindo-se á assembléa geral, o sr. presidente convida os srs. accionistas, para de acôrdo com o paragrapho 2.º do art. 13, deporem os seus votos na urna, em chapas separadas, para directores, membros da commissão fiscal, e supplentes da mesma, e á proporção que fossem chamados pelo secretario.

Terminada a chamada, foram contadas as chapas, em numero de onze, representando 291 votos, que foram assim distribuidos:

PARA DIRECTORES	Votos.
Commendador Francisco Augusto Pacheco	291
Dr. Pedro F. Correia de Oliveira	291
Alfredo B. da Rosa Borges....	290
Commendador José Maria de Andrade......	1
PARA MEMBROS DA COMMISSÃO FISCAL	
João Carlos Pinto........	291
Manuel Martins da Nova........	290
Alpheu Raposo........	290
Joaquim Lima de Amorim.......	1
Manuel Ferreira Leite.......	1
PARA SUPPLENTES	
Manuel Ferreira Leite........	291
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos....	290
Commendador José Maria de Andrade....	289
Joaquim de Lima Amorim......	3

O sr. presidente proclama eleitos ; directores, membros da commissão fiscal e supplentes da mesma, os mais votados, e encerra a sessão de assembléa geral ordinaria que por força dos estatutos e determinações dos mesmos, se reuniu para os fins determinados na convocação feita de acôrdo com o artigo 8 combinado com o artigo 15 dos estatutos.

Retirou-se da assembléa geral quando se ia proceder a eleição, o accionista sr. João Carlos Pinto.

Findo os trabalhos da assembléa, o sr. presidente levanta a sessão, ás 2 horas e 20 minutos da tarde, eu Alpheu Raposo, fiz lavrar esta acta, que, para os devidos effeitos, é assignada pelos membros da mesa, pelos srs. accionistas presentes, e a subscrevo.

Alpheu Raposo,
Secretario da assembléa geral.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro,
Presidente.
P. P. Joaquim Lima de Amorim.
P. P. D. Thereza Ribeiro de Amorim.
P. P. Manuel G. Barroso.
P. P. D. Maria Luiza Ribeiro Amorim.
Mendes Lima & C.ª.
Mendes Lima & C.ª.
José Maria de Andrade.
Manuel Martins da Nova.
A. B. da Rosa Borges.
João Carlos Pinto.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Pão Carioca
O TRABALHO
E' a verdadeira fonte da riqueza.
(E' a divisa da padaria São Miguel).
BOLACHA INGRATA

RIBEIRO—codigo telegraphico; papel para jornal; formatos.... 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil; copiadores de diversos formatos; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, tinteiros finos, balanças para cartas, cestas para papeis e collegiaes e tudo mais concernente ao ramo, livro, papelaria, machinas, typos, massa para rôlos e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock á rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife, antiga casa Laemmert.

A NOVA MEDICINA

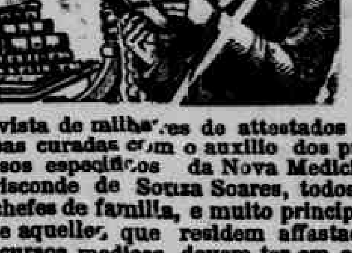

A' vista de milhares de attestados de pessoas curadas com o auxilio dos prodigiosos especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares, todos os srs. chefes de familia, e muito principalmente aquelles que residem affastados de recursos medicos, devem ter em casa uma botica destes prodigiosos ESPECIFICOS.

Veja-se o que a este respeito escreve o sr. Cypriano Brazileiro conhecido e honrado commerciante da cidade de Amargosa (Bahia):

« ... Havendo eu feito acquisição de uma botica de ESPECIFICOS, e tendo já feito diversas applicações felizes, amigos e freguezes a quem hei revelado essas verdades, patenteando-lhes os effeitos d'estes vossos medicamentos, pedem-me que tambem obtenha para elles o vosso tão proveitoso livrinho, o NOVO MEDICO. »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife :—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 17.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde) 12:000$000 por 2$000
AMANHAN: 10.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde) 50:000$000 por 4$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Segunda-feira 9 do corrente 50:000$000.
Sabbado 14 do corrente 100:0000$0 por 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos s. MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico Silveira, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

ALMANACHS de Lembranças e das Senhoras para 1908, acham-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, livraria.

AVISOS

Previdente Pernambucana

37.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:8.25$000 a que tinha direito a exm.ª sra. d. Sophia Vieira de Araujo, pelo fallecimento de seu esposo o coronel Ernesto Vieira de Araujo, convido aos socios possuidores das cadernetas de n.os 1 a 995 e 67 A (excluidos os demais numeros antepostos a letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo mundo) trazer a quota de 5$500 até o dia 10 de setembro, quando termina o prazo sem multa da referida chamada.

Recife, 31 de agosto de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se ao meio dia de 20 do corrente mez na séde da mesma companhia, á rua 1.º de Março n. 13, em assembléa geral extraordinaria.

Recife, 5 de setembro de 1907.

O director-secretario,
Manuel Collaço Dias.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido aos srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 7 do corrente á 1 hora da tarde, na séde da Associação dos empregados do commercio, á rua dr. Rosa e Silva n. 1, afim de assistirem á posse dos novos eleitos e tomarem conhecimento das contas, relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal.

Recife, 31 de agosto de 1907.

A. P. Galvão,
Secretario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.

Os directores,
Pedro F. Corrêa de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.
Lista nominal dos accionistas.
Relação de transferencia de acções.

Olinda, [illegible] de julho de 1907.

Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.os 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 17 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Braz, Silva & C.

Escrophulas!

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1.º de maio de 1888—*Dr. Raymundo V. da Silva*.—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de agosto de 1905.

Associação dos Merceeiros do Recife

Avelino Francisco Alves, estabelecido com taverna, na casa n. 95, outr'ora 7 K, na Estrada de Belém, freguesia da Graça, vem perante esta corporação, reclamar, a injustiça de que tem sido victima já de muitos annos, sendo-lhe distribuidas cotas pesadissimas que não comporta o seu negocio, e vendo os seus collegas, que teem negocios em identicas condições as delle como sejam os senhores Antonio Gomes e José Joaquim dos Santos Junior, sendo cotados com cotas inferiores, (o supplicante, pede como um alto de justiça) para que seja a sua cota egual á daquelles, pois os negocios são de egual movimento, o supplicante limita se exclusivamente a um pequeno retalho de barcão, muito mesquinho.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 1.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

3	114	364	475	948	1486	1836
19	125	372	526	983	1487	1935
28	263	386	547	1023	1536	1940
35	279	392	583	1037	1534	2007
46	285	407	675	1126	1625	2013
57	296	419	703	1134	1634	2169
69	305	426	718	1253	1745	2475
72	318	432	753	1275	1752	2486
83	335	445	812	1326	1759	2496
95	346	457	835	1347	1807	....
103	351	463	916	1365	1819	....

Recife, 27 de agosto de 1907

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.

João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Sociedade animadora da criação de cavallos, em Pernambuco.

São convidados os socios para em 2.ª e ultima discussão ser approvado o codigo de corridas, exposições e concursos, devendo a sessão para esse fim ter começo ao meio dia de sabbado 7 do corrente, na rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar.

O secretario,
Delfino Tigre.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi ao sr. Domingos Alves Maia a minha mercearia sita á rua da Penha n. 11, freguesia de Santo Antonio, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3 de setembro de 1907.

F. C. de Souza.

Confirmo a declaração acima:
Domingos Alves Maia.

Ao commercio e ao publico

João Polycarpo Rodrigues Galhardo, tendo justo e contratado com o sr. Bernardino Francisco de Araujo a compra da armação, a qual existia na casa n. 14, á rua do commercio, e que pertenceu ao seu pae Targino Francisco de Araujo, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se á rua Santos Dumont n. 2, no prazo de 4 dias a contar desta data.

Olinda, 3 de setembro de 1907.

João Polycarpo Rodrigues Galhardo.

Confirmo.
Bernardino Francisco de Araujo.

Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, avisa, que comprou ao sr. Pedro Ivo Redovivo Cavalcante, uma taverna sita no becco dos Carvalhos n. 1 livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor, queira apresentar-se dentro do prazo de tres dias para fazer qualquer reclamação, findo esse prazo não attenderá a reclamação alguma.

Recife, 5 de setembro de 1907.

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva.

Confirmo.
Pedro Ivo Rodovivo Cavalcante.

Ao commercio

Constantino Perrelle declara ter comprado ao sr. Cyriaco Campana sua officina de sapateiro, á travessa da Matriz Santo Antonio n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com dita transacção queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Constantino Perrelle.

Confirmo.
Cyriaco Campana.

AVISO

VAPOR FRANCEZ «COLONIA»

Tendo este vapor entrado em 29 de agosto, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 DIAS a contar deste aviso.

Recife, 4 de setembro de 1907.

José Balthar & C.ª,
Agentes.

AVISO

Previne-se ao publico que já chegou da Bahia, a nova remessa do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelo pharmaceutico Loureiro, para a Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 48.

CHACARA

Aluga-se a chacara n. 23, á rua do Bemfica, na Magdalena, toda pintada de novo, com grandes commodos internos e externos, dois optimos viveiros de peixe, jardim, sitio extenso muito bem plantado, contando-se variado numero de arvores fructiferas, coqueiros etc.

A tratar á rua do Commercio n. 38.—Recife.

ANNUNCIOS

Chapelaria Seve

Recebeu os afamados chapéus do fabricante Borsalino.

Preços, 20$000, 22$000 e 24$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

Aviso

Avisamos ao commercio e ao publico que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na Refinação Commercial á rua do Aragão n. 3, sob a firma B. & Breckenfeld ficando o socio Christovão Breckenfeld de posse do activo e passivo, e retirando o socio Theodomiro Barros pago e satisfeito de seu capital e lucro.

Recife, 5 de setembro de 1907.

Theodomiro Barros.
Christovão Feitosa Breckenfeld.

ALUGAM-SE

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6, 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 3, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 2 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Cabocó.

BOVRIL

As boas qualidades do Bovril são:

1º E' garantido absolutamente puro,
2º Prepara-se facilmente,
3º E' tonico e muito nutritivo depois de grandes cançaços.

Chapelaria Seve

Recebeu chapéus envernizados para mocinhas e creanças.

Preços 9$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

58 rua Marquez de Olinda 60

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

Da 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

Boa acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

CABRIOLET

Precisa-se comprar um cabriolet de quatro rodas.
A tratar na rua Barão de Triumpho n. 18.

Dentifricios hygienicos

ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE

ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA
PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro
A DEBILIDADE GERAL,
A ANEMIA,
O RACHITISMO
E ESCROPHULOSIS.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK
—B—

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, [illegible]

Anemia

[illegible] DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 kº, 5 kos e 25 kos

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES
Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succr
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

Dirigir as commandas a Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL.

ELIXIR TONICO
BOLDO e PICHI
DE ORLANDO RANGEL

Molestias do figado

APPROVADO pela Inspectoria Geral de Saude Publica, este Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, molestias hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & Cie, Succrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96–97º, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brasil Snr EMILE BEAC, 27, rua do Hospicio. Rio de Janeiro.

Cura pela agua

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (baxigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua da Penha n. 5, 1º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a superancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras gratis aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Onde vae?
A Vichy
A Bourboule, A Plombières?
Eu, cá, trato-me em casa
COM OS
PÓS CAP
Com uma colher (das de chá) por garrafa d'Agua natural, preparo instantaneamente uma
Agua Mineral sempre fresca
por 1 TOSTÃO A GARRAFA
Os "PÓS CAP"
conteem os saes das melhores aguas mineraes receitadas pelos medicos nas molestias do *ESTOMAGO*, do *FIGADO*, dos *RINS*, da *BEXIGA*, das *GASTRALGIAS*, *GASTRITES*, *DYSPEPSIAS*, contra a *DIABETES*, os *CALCULOS*, a *GOTTA* e a *ALBUMINURIA*.
Os "PÓS CAP" refrescantes são uteis aos sadios, são indispensaveis aos doentes.
Com uma caixinha, prepara-se 30 garrafas.
A' venda em todas as Pharmacias.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.
Rua Duque de Caxias n. 56.

Sangue sugg
OU
BICHAS HAMBURGUESAS
Chegadas pelo ultimo vapor.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Felix Dé Carli

Caetano Dé Carli e familia, tendo de mandar celebrar missas em suffragio de seu querido e inolvidavel filho, **Felix Dé Carli**, na matriz da Bôa-Vista, no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhan, trigesimo dia do seu infausto fallecimento, convidam aos parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se eternamente agradecidos.

Almerinda Barros de Cantalice

7.º DIA

Eduardo Martins de Souza e sua mulher Alaide Cantalice de Souza, Theodorico Barros de Cantalice, Thereza Florentina de Cantalice e Maria Clara de Cantalice, penalisados pela morte de sua nunca esquecida cunhada, irman, sobrinha e prima **Almerinda Barros de Cantalice**, agradecem a todos que acompanharam á sua ultima morada, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno serão rezadas na egreja do Livramento, ás 8 horas da manhan de segunda-feira 9 do corrente; pelo que desde já se confessam gratos aos que comparecerem a este acto.

LEILÕES

AGENTE PAIVA
Aviso
SUMPTUOSO LEILÃO

Excellentes moveis de apurado gosto, espelhos venezianos, dito crystal, tapetes avelludados, mobilia de junco, nova, secretaria americana de mogno, guarda-vestidos com espelho e encrustação de metal, toillete americano no mesmo estylo, guarda-casacas com espelho, lavatorio com pedra, guarda-vestidos raiz amarello, importante cama franceza moderna, guarda-louças, aparadores, mesa elastica oval, jarros, louças, vidros, metaes, 1 piano francez com pouco uso de bom fabricante e seus pertences, 2 candieiros belgas e mais outros objectos de uso domestico em apurado gosto.

Domingo, 8 do corrente
A'S 12 HORAS
A' rua da Concordia n. 110

O agente acima, autorisado por um illustre negociante do Maranhão o qual se retirou para o mesmo Estado, venderá os moveis e mais objectos acima

«Ao correr do martello»
«Entrega immediata»

Aluga-se a casa.

Males Que Terrorisam

Paralysia, Ataxia Locomotora, Debilidade Celebral, etc., Significam Quasi a Morte do Systema Nervoso.

E' lei que na Natureza tudo cresce. E isto diz respeito tanto ao mal como ao bem. Dos symptomas menores ás grandes enfermidades é um passo que avança com a edade, se o mal não fôr atacado a tempo.

Essas terriveis molestias, terrores do paralytico e do estropiado, têm-se curado repetidas vezes com as afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mesmo em casos chronicos. Mas, n'essas molestias, demorar a cura é arriscar seu desenvolvimento e permanencia. Quanto mais cedo se ataca o mal, mais rapida é a cura. O facto de ter este remedio curado, quando chronicas, estas terriveis enfermidades, offerece uma garantia incomparavel para o facil e efficaz tratamento de todo transtorno dos nervos por sua poderosa acção nutritiva, e fortificante, sobre o organismo.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são o melhor amigo dos jovens e dos velhos. Por sua acção, as forças vitaes todas se regeneram; acalmam-se os nervos agitados; induzem o somno e o repouso; fortificam e facilitam a digestão; abrem o appetite; e excluem do sangue as impurezas que corrompem a força vital inteira. Essas reconhecidas virtudes têm feito as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

o especifico de familia mais popular que existe, na actualidade.

Aqui está uma pequena amostra que offerece um paciente que ficou curado de Paralysia Parcial; a declaração do Sr. Serviliano B. Iriciti, Rua da Liberdade, S. Vincente, Provincia de Buenos Aires, (Argentina):

"Amigos e Senhores—Tenho a immensa satisfacção de declarar pela presente, que, com o tratamento das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, curei-me de Paralysia Parcial.

"Tinha o lado direito, desde o braço até as costas e perna, completamente paralysado, a tal ponto que me era impossivel dar um passo sem apoio, e sem utilisar a mão direita.

"Tinha experimentado muitos outros medicamentos e varios medicos haviam feito para a minha cura tudo quanto permitte a sciencia, mas as minhas melhoras só começaram depois que fiquei conhecendo e que principiei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Animado pelas repetidas curas de que ouvia falar, segui o plano curativo indicado no dito preparado, e senti-me muito alliviado depois de tomar trez frasquinhos, e com nove que tomei ao todo, obtive a completa cura do que ameaçava ser um mal terrivel.

"Como meio de agradecimento escrevo a presente, e apresento como testemunhas de minha cura os digno Secretario do Tribunal Dr. Eduardo J. Campos, e o meu amigo Sr. Carlos Rubini."

(Assignado) SERVILIANO B. IRICITI.

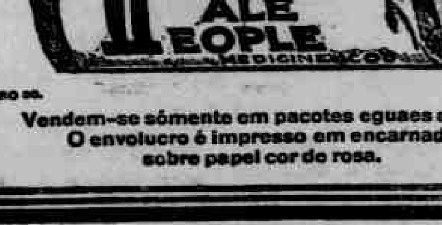

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.
O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

AGENTE VERNET
Grande leilão
TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
NA CHACARA Á RUA IMPERIAL N. 272

O agente acima autorizado pelo illustre sr. Eduardo dos Santos Araujo, que se retira com sua exm.ª familia para fora do Estado, fará leilão dos luxuosos moveis e mais objectos existentes na mesma residencia.

Descripção minuciosa nos jornaes de domingo.

Terça-feira 10 do corrente

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de setembro e depois de pequena demora seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes,
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O Paquete
JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 5, 6 e 9 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 10 e 11 até ás 3 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ
ORONSA

Esperado do sul no dia 11 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua de Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA.

Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.

O PAQUETE
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 14 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 8 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

Presentemente neste porto recebe seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
CAPELLA

E' esperado de Liverpool no dia 9 de setembro, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ENTREVADO DURANTE DOIS ANNOS!!!

Curado em seis mezes pelo Cinturão Sanden!!!

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—A vós somente tenho que agradecer a cura do pequeno Arlindo, meu cunhado, que durante o espaço de dois annos guardou o leito, devido ao miseravel estado em que se achava.

Como já deveis saber, a molestia que perseguia esta pobre creança era o rheumatismo gottoso articular, tendo constantemente ataques de figado.

Logo ás primeiras applicações do vosso Cinturão, esta pobre creança sentiu grandes melhoras, ficando radicalmente curada, no pequeno espaço de seis mezes.

Mais uma vez, sr. dr. Sanden, peço-vos permissão para demonstrar-vos a minha eterna gratidão, maxime, tendo sido eu verdadeiro interprete da cura desta creança, como disse o dr. Alfredo Lima, na carta que vos dirigiu, tratando deste mesmo assumpto.—Do vosso amigo agradecido.—**Eugenio Mendes Jacques.**

Residencia: Rua do Cattete n. 193, sobrado—Rio de Janeiro, ou rua do Sol n. 22, Recife (Pernambuco).

Leia-se tambem esta outra carta:

CASTELLO, 23 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. que só agora posso responder, devido á falta de communicação, motivada pelas inundações.

Desde o dia 17 de dezembro tenho usado o Cinturão que me aconselhou e comecei a melhorar progressivamente e hoje estou restabelecida.

Sempre muito grata e reconhecida aos beneficios que de v. s. recebi com o seu tratamento. Subscrevo-me attenciosa, com muita estima e consideração.—De v. s. criada grata—**Firmina Salles Davel.**

Residencia: Castello—Cachoeira de Itapemerim (Espirito Santo).

Curas como as do menino Arlindo e da exa. sra. d. Firmina Salles Davel, são realizadas diariamente por meio do **Herculex Electrico do dr. Sanden.** E não ha nada absolutamente que estranhar nisto, pois, é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que é necessario fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.

Aos que não poderem vir pessoalmente, ser-lhes-ão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do dr. Sanden—**SAUDE e VIGOR**,—as quaes ensinam não somente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

NOME...
RESIDENCIA.......................................

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20. — Rio de Janeiro 8
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Presentemente no porto sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no dia 4 ás 2 horas do dia.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 6 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 8 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 9 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

ACRE

E' esperado brevemente, sairá para **Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

BORDER-KNIGHT

Presentemente neste porto sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado no dia 15 de setembro sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

Esperado de New-York no dia 7 de setembro a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

Pernambuco

Commandante A. Short.

Esperado do norte até o dia 6 de setembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 7 ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com:

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

EDITAES

Edital n. 15

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido da Caixa de amortização, foi resolvida pela respectiva Junta administrativa em sessão de 1.º do corrente, prorogar até 31 de dezembro vindouro o recolhimento sem desconto das notas alludidas no edital n. 7 desta Delegacia, de 20 de março do corrente anno, com exclusão das notas de 500 réis, que, a partir do 1.º de outubro proximo vindouro, soffrerão o desconto do art. 13.º da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886.

Em 23 de agosto de 1907. — O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm. sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:

Legislação de fazenda.

Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O dr. Leyette Lemos, juiz municipal, segundo supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião de credores da massa fallida de Alberto Pereira & C., foi pelos fallidos apresentada uma proposta de concordata, na qual offerecia pagar a seus credores, concoenta e um por cento, sobre os respectivos creditos, a prasos de doze a vinte e quatro mezes. E, como houvesse credores dissidentes, mandei passar o presente edital, com o teor do qual e a datar de sua publicação, fica assignado o prazo de cinco dias para os mesmos formular em seus embargos á proposta de concordata, os quaes serão processados em auto apartado de acôrdo com a lei, sob pena de ser homologada a referida concordata. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de setembro de 1907. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcente Lins Walcacer, subscrevi *Leyette Lemos.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico que, desta data até 6 de setembro proximo, de 10 horas ás 3 da tarde, nos dias uteis, fica aberta nesta secretaria a inscripção para os concorrentes ao fornecimento do grupo 31 (carvão de pedra) aos estabelecimentos de marinha e aos navios da Armada nacional, surtos neste porto, bem como para concorrentes á lavagem e passagem a ferro da roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Capitania do Porto de Perdambuco, 28 de agosto de 1907.—O secretario, *J. Pinto da Luz Junior.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 5 de setembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Affonso de Azevedo requereu para transferir sua padaria do predio n. 10 á rua de S. João do Arrayal, freguezia do Poço, para uma casa sem numero que está construindo na mesma rua.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias á contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria da contabilidade das rendas municipaes do Recife, em 1.º de agosto de 1907.

Por esta directoria faz-se publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão dos pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de limpesa, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado dosul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canoas de esgoto, constituindo um serviço inteiramedte independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 20 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submette-los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Comp[illegible]

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação [illegible] canos mestres de esgotos como tambem las derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamente e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funcionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecido na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26.m 66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 102

De ordem do sr. dr. inspector interino, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio Nacional de Analyses condemnou o vinho vindo de Brodeaux pelo vapor «Amozone,» em 15 volumes da marca M B & C, n. 6561, consignados a M. Buarque & C, por conter sulfitos alcalinos, o que nocivo á saúde.

Alfandega de Pernambuco, 5 setembro de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da 4.ª vara criminal do Recife, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de setembro vindouro ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Arão.

SANTO ANTONIO

Antonio José Rodrigues de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Alberto da Silva Leal.

S. JOSE'

Manuel Ortulano Alcoforado Muniz.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Rodolpho Bernardino dos Santos.
Affonso Freitas das Chagas.

AFOGADOS

Ernestino de Carvalho Paes de Andrade.
Laurentino Francisco Rodrigues.
João Marinho Falcão.
Luiz Carlos de Araujo Cardoso.

BOA-VISTA

José Semeano das Mercês.
João Climaco Cavalcante.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
Domingos Manuel Monteiro.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Arthur Martins Saldanha.
Joaquim Gonçalves Cascão.
José Rodrigues de Araujo.
Manuel da Silva Amorim Rego.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Theodorico Padilha.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

GRAÇA

Guilherme Tavares de Mello.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Capitão Oscar Pereira Vianna.
Manuel da Cunha Sobrinho.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

POÇO

Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Joaquim Machado Botelho.
Luiz Francisco Romero Cavalcante.

VARZEA

Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Coronel Miguel de Abreu Macedo.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de agosto de 1907.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139.—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ARMAÇÃO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—A casa n. 101 á rua Conde da Bôa-Vista pintada e caiada de novo com agua encanada e bastantes commodos, a tratar na rua das Flores n. 15, ou na rua do Encanamento em Parnamerim n. 17.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio; quem pretender dirija carta a esta redacção á A. R. S.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Cabocio.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2

ALUGA-SE o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão no mesmo predio tabacaria de Pimentel & Monteiro. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 3.º andar, a tratar das 3 horas da tarde em deante.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de tres pessôas e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

ALUGA SE um chalet novo a tratar com o sr. Colaço.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Capunga. Para ver e tratar, no mesmo.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se a posse e armação da conhecida casa de pasto sita á rua Lomas Valentinas n. 15. Bem afreguezada, sendo o motivo da venda o dono querer retirar-se para o interior do Estado.
A tratar na mesma.

CACAU:— Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, parita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DA'-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar, em frente ao *Diario.*

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

FITEIROS—Vendem-se dois iguaes proprios para exposição de qualquer mercadoria; na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

LOCOMOVEL — Machina e prensa para algodão, vende-se á rua Pedro Affonso n. 36.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decoupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

MERCEARIA—Vende-se uma na freguesia de Santo Antonio propria para principiante por depender de pouco capital: ou vendem-se a armação e os utensilios como quizer: cartas na redacção do *Diario* a A. B.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.º andar.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos de edade, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta, á tratar na rua do Rangel n. 55.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUES DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1.º andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho).

SITIO—Aluga-se o da Porta d'Agua n. 20 com bons commodos, tem agua, gaz e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 8, (pharmacia).

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TRASPASSA-SE por modico preço a posse de um motor, machinas, accessorios e regular deposito de materia prima para desenvolvimento de uma industria completamente nova e futurosa nesta cidade. O iniciador assim procede, por não poder estar á testa do referido negocio.

Para ver e tratar, com o agente de leilões Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61, armazem.

UMA senhora residente á travessa da Concordia n. 12, offerece aos senhores commerciantes de fazendas os seus serviços de costura, promptificando-se ao trabalho aperfeiçoado de alfaiataria por preço commodo.

VENDE-SE 8 cabras dando leite e duas vaccas, sendo uma parida de novo e outra prenha, a tratar com o sr. Colaço Giquiá.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo, com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, atratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 8.

VENDE-SE—A bôa casa da Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lasserre, a tratar na rua da matriz da Bôa-Vista n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguezada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa n. 7.—Recife.

COMMERCIO

DIA 5 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de abertura.

Em papel particular não constou negocio.

Bandaga a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32, fechando nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %..	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %...........	100$000	92$000
Juros de 8 %...........	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %........	100$000	75$000
Banco Emissor.	100$000	sem cot
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	300$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª......	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna..	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix..............	800$000	850$000
Amphitrite...........	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris................	400$000	ao par
A. Nacional...........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe.............	100$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$600 a canada, firme.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 3$200, vendedores retraidos.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de.... 13$500, vendido.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas 1.ª........	$	a	$
Usinas 2.ª........	$	a	$
Brancos........	$	a	$
Somenos	$	a	$
Mascavados.......	$	a	$
Brutos seccos......	$	a	$
Brutos mellados....	$	a	$
Retames.........	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$700 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos en saccados a 850 réis e a granel a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 8$000 por 42 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, de 21$ a 22$, novo.

Feijão mulatinho, genero barrado a 20$000 frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se genero do Estado de 110 a 115 réis, genero do Rio da Prata a 150 rs. o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$20.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 4

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	900	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	700	a	1$000	a cuia
Feijão de.........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho de..........	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Itatiba*, para Santos: Luiz Guimarães & C 257 scs. 15420 kils. assucar branco, 743 scs. 44580 kils. assucar mascavado; Rossback Brasil & C 40 barris e 50 cxs. 4730 kils. oleo de algodão.

No vapor nl. *Sergipe*, para Bahia: L. Paille 5 toneis 2485 lits. alcool

No vapor nl. *Santa Cruz*, para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 10 cxs. 7300 kils. algodão em rama.

No vapor nl. *Olinda*, para Pará: José Gonçalves Dias & C 3 [illegible]

No vapor nl. *Pernambuco*, para Paranaguá: Amorim Fernandes & C [illegible] 3600 kils. assucar usina e 20 scs. 1200 kils assucar branco.

Para Rio de Janeiro: J. Pereira Barbosa 45 cxs. 1750 kils doce.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 300 scs 18000 kils assucar mascavado.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Albino Silva & C 4 cxs 200 kils. chumbo de munição; Santos Araujo & C 50 cxs. 250 kils de sabão: Amorim Fernandes & C 10 scs 750 kils. assucar usina

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 4 scs. 300 kilos assucar crystal, 2 scs. 150 kilos assucar usina, 2 scs. 150 kilos assucar branco e 1 cx. 32 kilos doce.

Na barcaça *S. Manuel*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 1 cx. 87 kilos massa de tomate.

Na barcaça *Conceição Parahybana* para Parahyba: Gonçalves Pereira & C 30 cxs. 720 lits. cerveja.

No vapor nl *Olinda*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1600 kilos sabão.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 700 cxs 7000 kilos sabão.

Para Obidos: Fonseca Irmãos & C 1100 cxs 11000 kilos sabão.

No hiate *Argentina*, para Amarração: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 10 kilos tecidos de malha, 5 kilos estanho para solda e 1 cx. 4 kilos perfumarias.

No hiate *Oliveira*, para Mossoró: Gomes de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 400 grammas de gravatas

Na barcaça *S. Manuel*, para Mamanguape: Albino Silva & C 5 cxs. 250 kilos de chumbo; Silva Braga & C 1 barril 85 litros alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Border Knight*, entrado de Nova York em 4 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Aduellas 758 vols. á ordem.

Armas de fogo 1 cx. a Miranda Souza & C

Carboreto 1200 tambores á ordem.

Chapas de ferro 60 a Carneiro de Souza & C.

Ferragens 5 cxs. á ordem.

Farinha de trigo 1500 barricas a H. Forster & C, 1000 a M. Izabella & C.

Graphophone 7 vols a Gomes & C.

Graxa 6 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Livros e outros artigos 4 caixas a J. B. Edelbrock.

Lampadas e outros artigos 32 vols. á ordem.

Lanternas e chaminés 2 cxs a A. de Carvalho & C.

Machinas de costura 12 grades a Manuel Colaço & C, 129 á Singer Machine.

Maizena 45 cxs. a J. Pereira & Barbosa & C.

Mercadorias 8 vols. ao barão de Suassuna, 2 ao Syndicato Agricola, 4 á ordem.

Medicamentos 2 cxs. a S. Braga & C.

Oleo lubrificante 2 cxs á Companhia Pernambucana, 20 á ordem.

Presunto e toucinho 8 vols. á ordem.

R fles 4 cxs. á ordem.

Sapolio e papel para toilette 22 volumes a Carneiro de Souza & C

Succo de uvas 25 cxs. a A. Silva & C.

Silex 150 barricas a A. Fonseca & C.

Serpentinas 1 cx. á ordem.

Tecidos 17 cxs. á ordem, 2 a A. Amorim & C, 7 a M. Lima & C, 3 a J. C. Cantinho, 3 a D. Loureiro & C, 2 a M. Barocho, 2 a A. Rodrigues, 1 a H. F. Lima.

Vapor nacional *Santa Cruz*, entrado de Porto Alegre e escala, em 5 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Porto Alegre

Polvilho 100 scs. á Companhia Industrial Pernambucana.

Carga de Pelotas

Gorduras 54 pipas, 40 barris e 3 barricas á ordem.

Xarque 412 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Bagres 70 fardos á ordem.

Oleo 10 barris á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Café 500 scs a Loureiro Barbosa & C, 200 a Teixeira Miranda & C 50 a José Pereira & C.

Fazendas 2 cxs a Amstein & C.

Farello 3000 scs a Pinto Alves & C.

Velas 610 cxs. a diversos.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton e escala, em 5 e consignado a Williams & Johnson.

Accessorios para pharmacia 2 cxs. á ordem.

Araruta 10 cxs a Dubeux & C.

Agua distillada e outros artigos 2 cxs. a Arthur de Sá.

Artigos de perfumarias e papel 3 cxs. a Sloper Irmãos

Amostras diversas 39 vols. a diversos.

Artigos para escriptorio 1 cx. a J. W. de Medeiros.

Apparelhos para electricidade 4 cxs. ao dr. Silva Ferreira.

Artigos para calçado 1 cx. a Paiva Oliveira & C.

Agua de flores de laranja 1 cx. a Arthur de Sá.

Borracha 1 cx. a Bockmann & C.

Bebidas alcoolicas e outros artigos 33 cxs. a R. S. Marques.

Brinquedos e artigos de moda 1 cx. a Otton & Mendes

Craie 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.

Chapéos 2 cxs. a Augusto Fernandes & C.

Couros 1 fardo a Braga Sá & C.

Chá 3 cxs. a L. Barbosa & C.

Cachimbos de madeira 1 cx. a M. M. Maia E. Silva.

Cutilaria e outros artigos 10 cxs. a Manuel Almeida & C.

Drogas 5 cxs. a J. Carneiro & Guimarães.

Doces 4 cxs. a L. Barbosa & C.

Estatuetas e outros artigos 2 vols. a R. M. da Costa & Filhos.

Fazendas 1 fardo a Moreira Lima & C.

Ferragens 6 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Genebra 100 cxs. a L. Barbosa & C, 30 a Pinto Alves & C.

Gravatas 1 cx. á ordem.

Lagosta 2 cxs a E. Guedes & Duarte.

Livros 1 cx. a J. W. de Medeiros, 2 a R. M. da Costa & Filhos.

Lenços 1 cx. a Amstein & C.

Manteiga 108 cxs. e 20 barris á ordem.

Machinismos e outros artigos 235 vols. á Western Telegraph.

Molho inglez 4 cxs. a Dubeux & C.

Mercadorias 1 cx. a Virgilio Chagas, 1 a J. A. da Motta.

Matta borrão 1 cx. ao London and River Plate Bank.

Oleo de linhaça 7 barris a Joaquim Alves da Silva Santos, 10 a A. Silva & C, 15 a M. Souza & C.

Papel de musica 1 cx. a B. Edelbrock.

Pennas de aço 1 cx. a J. B. Edelbrock.

Presunto 2 cxs. a Pinto Alves & C, 1 á ordem.

Queijos 26 cxs. e 12 atados á ordem, 13 cxs. a E. Gudes & Duarte, 20 e 4 a Santos de Figueira & C, 12 cxs. a Amorim Fernandes & C, 46 e 6 a Loureiro Barbosa & C, 4 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 10 cxs. a Paulino Menezes, 10 e 1 atado a S. Caldas, 28 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 15 e 1 a Franco Ferreira & C, 20 cxs. a Pinto Alves & C. 5 cxs. a A. de Freitas & Irmãos, 20 e 1 atado a Pereira de Faria & C, 10 e 1 a R. S. Marques, 3 e 2 a J. Abrantes & C.

Sabão 1 cx. a P. Carneiro Lins.

Tecidos 3 cxs a L. Maia & C, 10 a L. Dieticker & C, 21 a Amstein & C, 9 a Alves de Britto & C, 4 a R. Carvalho & C, 3 a M. Santos & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Albino Amorim & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Alfredo Fernandes & C, 1 a A. Lopes & C, 2 a V. Mattos & C, 5 a A. Rodrigues & C. 1 a M. Lima & C, 14 a Otton & Mendes, 14 á ordem.

Typos 1 cx. a J. B. Edelbrock.

Tinta 1 cx. ao London and River Plate Bank, 1 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. Abrantes.

Vistas photographicas 10 caixas a Ch. Christodeno.

Whisky 50 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 476 volumes.

Sairam dos armazens 265 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 587 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1538 volumes.

Rendimento até o dia 4 . .	133:384$653
Idem do dia 5..	62:582$901
	195:967$554

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4.....	86.499$103
Consumo do dia 5. . .	1.103$910
Exportação	4.221$738
Estatistica	523$136
Diversos impostos	16.751$571
	109.099$455

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 4. . .	2.526$826
Idem do dia 5................	1.732$380
	5.263$206

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos. .	6.158$000
Saidas idem idem........	5.489$000
Saldo para a delegacia.......	669$000
Recebido da Delegacia par pagamento das liquidações e dinheiro por conta.........	61.989$660
Saldo que ficou da semana passada...............	1.649$060

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Canoé, do sul hoje.
Pernambuco, de Manáos e esc. hoje.
Commandatuba, da Bahia e esc. hoje.
Oceano, de P. Alegre e esc. hoje.
Olinda, do Rio e esc. hoje.
Acre, do Rio de Janeiro e esc. amh.
Soldier Prince, de Nova York amh.
Capella, de Liverpool e esc. amh.
Oronsa, do sul amh.
Sergipe, de Nova York amh.
Folgate, de Cardiff amh.
Brasil, do norte a 8.
Nile, do sul a 8.
Una, de Amarração e esc. a 9.
Tyne, da Europa a 9.
Montrose, de Buenos Aires e esc. a 9.
Rio Formoso, do Pará e esc. a 10.
Buda 2.º, de Trieste e esc. a 11.
Les Alpes, de Genova e esc. a 11.
Magellan, da Europa a 12.
Bonn, de Santos e esc. a 13.
Danube, da Europa a 13.
Guajará, de Buenos Aires e esc. a 15.
Aragon, do sul a 15.
Navigator, de Liverpool e esc. 18
Avon, da Europa a 19.
Jacuhype, de Amarração e esc. a 21.
Cordilliere, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Orita, da Europa a 28.
Colombia, do norte a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Rio e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Border Knight*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Liverpool *Author*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Tyne*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe*, amh ás 5 h.
Santos e esc. *Tyne*, a 8 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 8 ás 5 h.
Rio e esc *Brasil*, a 8 ás 5 h.
Ceará e Pará *Canoé*, a 8 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Soldier Prince*, a 9 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 10 ás 4 h.
Genova e esc. *Montrose*, a 10 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 11 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Buda 2.º*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *Una*, a 15 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
Liverpool *Capella*, a 24 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.
Santos e esc. *Colombia*, a 29 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Vapor inglez *Border Knight*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.
Lugre inglez *Hennette Victor*, bacalhão.
Lugre inglez *S. E. Kocser*, bacalhão.
Lugre inglez *Ihe Dien*, bacalhão.

DIA 5. —ENTRADAS

Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Araguaya*, de 6614 tons., commandante James Pope, equipagem 247, carga v. generos, a W. Johnson.

Saint Johns, 37 dias, patacho inglez *Amy Louise*, de 177 toneladas, commandante R. Sheppard, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima.

Porto Alegre e escala, 29 dias, vapor nl. *Santa Cruz*, de 510 tons., commandante Arthur Antonio Correia, equipagem 30, carga v. generos, a Henry Forster.

Buenos Aires e esc, 7 dias, vapor italiano *Argentina*, de 3027 tons, commandante Michele Motta, equipagem 130, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Antuerpia e esc, 36 dias, vapor inglez *Tyne*, de 1853 tons, commandante F. A. Carbould, equipagem 32, c. v. generos, a W. & Johnson.

SAIDAS

Buenos Aires, vapor inglez *Araguaya*, commandante James Pope, c. v. generos.

Rio e esc, vapor nl. *Itatiba*, commandante E. Chadwack, c. v. generos.

Genova e esc, vapor italiano *Argentina*, commandante Michele Motta, c. varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Araguaya*, no dia 5 do corrente:

SOUTHAMPTON — Gustavus von Sohsten, Sphinus M. Allester, João L. de Almeida e Edmundo A. Burle.

LISBOA—Othon P. Lynch de Mello, Stellano P. de Lemos, Augusto G. Fernandes e Manuel A. C. Ribeiro.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—W. Lancaster.

RIO—Caetano B. D. Sant, dr. Cecilliano Mamede, F. C. Fowler, irman Agostinha Gusmão, irman Cecilia Silva, Tita de Souza e dr. Correia de Oliveira.

—Chegados no vapor italiano *Argentina*, no dia 5:

BUENOS AIRES—Anatrochi Lereno.

SANTOS—Euclide Lequeno.

—Saidos no mesmo vapor para a Europa:

GENOVA—48 pessoas da Companhia Ettore Vitale.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn—Hofmann.
Bodenbach—Kottlazzig.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL

MUTILADO